



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 625 - Matinhos, 28 de Dezembro de 2012

## Atos do Poder Executivo

### LEI 1584/2012

Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2013, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Matinhos, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do Art. 165, § 5º., da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 4.320/64, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e Órgãos, Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Art. 2º - A Receita estimada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, já com as devidas deduções legais, discriminada em quadro anexo, representa o montante de R\$ 92.942.956,62 (Noventa e Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) devendo ser observada a classificação de natureza técnica, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	R\$ 30.809.020,00
Receita de Contribuições	R\$ 3.700.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 2.612.544,00
Receita de Serviços	R\$ 3.418.000,00
Transferências Correntes	R\$ 35.063.947,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 12.814.471,12
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 88.417.982,12</b>

##### DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Descontos Concedidos	R\$ 2.537.548,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R\$ 4.292.800,00
(-) Renúncia de Receita	R\$ 2.923.607,48
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 9.753.955,48</b>
<b>SUB-TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 78.664.026,64</b>

##### RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Crédito	R\$ 878.945,00
Alienação de Bens	R\$ 12.000,00
Transferências de Capital	R\$ 3.452.135,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 4.343.080,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 83.007.106,64</b>

##### RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

A) FUNDO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

#### DE MATINHOS RECEITAS CORRENTES:

Receita de Contribuições	R\$ 2.370.000,00
Patrimonial	R\$ 130.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.530.000,00</b>

#### B) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS

##### RECEITAS CORRENTES:

Receita de Contribuições	R\$ 2.113.714,98
Receita Patrimonial	R\$ 2.900.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 5.023.714,98</b>

##### RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	R\$ 2.382.135,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 2.382.135,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 7.405.849,98</b>
Interferência Financeira	R\$ 100.000,00

Art. 3º - A Despesa, detalhada em quadros anexos segundo classificações de natureza técnica estipuladas pela legislação, discriminada por Órgãos, é fixada no total de R\$ 92.942.956,62 (Noventa e Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme o seguinte desdobramento:

01 - Poder Legislativo	R\$ 3.561.750,00
------------------------	------------------

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02 - Gabinete do Poder Executivo	R\$ 1.219.292,00
03 - Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.696.000,00
04 - Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.858.147,00
05 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 3.085.674,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 372.546,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 7.527.141,38
08 - Secretaria Municipal de Edu, Esportes e Cultura	R\$ 24.276.739,51
09 - Sec. M. de Turismo e Desenvolv. Econômico	R\$ 1.871.726,00
10 - Sec. M. de Meio Amb., Hab., As. Fund., Agr e Pesca	R\$ 5.620.540,55
11 - Sec. M. de Obras e Planejamento Urbano	R\$ 12.028.312,00
12 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14.579.236,20
13 - Secretaria Municipal de Def. Social e Anti-Drogas	R\$ 3.446.020,00
14 - Secretaria de Controladoria	R\$ 163.982,00
15 - Reserva de Contingência	R\$ 600.000,00
<b>SUB-TOTAL R\$</b>	<b>79.345.356,64</b>

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 Instituto de Previdência dos Servidores	R\$ 7.505.849,98
18 Fundo de Assistência dos Servidores	R\$ 2.530.000,00
<b>SUB-TOTAL R\$</b>	<b>10.035.849,98</b>

#### TOTAL GERAL DA DESPESA

**R\$ 92.942.956,62**

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos Fundos



## Atos do Poder Executivo

Municipais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, utilizando como recursos para tais suplementações aqueles definidos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - O controle da execução orçamentária será utilizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos. 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares visando:

I - O remanejamento das dotações de despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - A suplementação de dotações orçamentárias com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - A suplementação de dotações orçamentárias com recurso do excesso de arrecadação segundo as fontes de recursos e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A suplementação por crédito especial será autorizada por Lei e aberta por Decreto Executivo;

Art. 7º - Os créditos abertos na forma dos incisos II, III, Art. 5º e as Transposições não serão computados para o limite estabelecido no art. 4º.

Art. 8º - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, mediante ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada para seu programa de trabalho, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais.

§ 1º - Para fins de adequação, registro contábil e controle da execução do orçamento geral do Município, o Poder Legislativo, observando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aprovação, encaminhará ao Poder Executivo fotocópia do Ato que procedeu à transferência de recursos.

§ 2º - Fica estabelecido que o Orçamento Geral da Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) da Receita Constitucional do Município.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar, mediante decreto, as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita a fim de manter o equilíbrio orçamentário e respeitar os dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, se a execução orçamentária evidenciar a sua necessidade, fixando, inclusive, limitações bimestrais para a efetivação de empenhos e de pagamentos.

Art. 10º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163/01.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não tendo ocorrido passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos no exercício fiscal, o Poder Executivo poderá remanejar

o equivalente a até 90% (noventa por cento) do valor da Reserva de Contingência previsto no orçamento de 2013 à suplementação de outras dotações orçamentárias.

Art. 11º - Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2012 poderão ser reabertos no exercício de 2013, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 12º - As despesas que serão custeadas com dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária ficam condicionadas à celebração do respectivo instrumento.

Art. 13º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o excesso desta poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, do § 1º e § 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15º - Durante o exercício de 2013, o Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legal permitido, para financiamento de programas de investimentos previstos em lei.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, educação, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante convênio ou instrumento congênere.

Art. 17º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).  
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 18º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

**Matinhos, 26 de dezembro de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos -

Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela

Secretaria de Administração da

Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000

Jornalista Responsável

**Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866**

Diagramação e impressão:

**Bazzper Editora Gráfica Ltda**

Circulação - Semanal



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2013 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.809.020,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	30.993.668,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.700.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	210.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.612.544,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.810.048,33
RECEITA DE SERVIÇOS	3.418.000,00		64.013.716,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.063.947,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.814.471,12		88.417.982,12
(-) Dedução - Renúncia	2.923.607,48		
(-) Dedução - Descontos Concedidos	2.537.548,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	4.292.800,00		(9.753.955,48)
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	3.326.715,00
			3.326.715,00
		Superávit	11.323.595,00
Totais .....		Totais .....	78.664.026,64
Superávit Orçamento Corrente			11.323.595,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	INVESTIMENTOS	10.331.925,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFI	1.073.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00		11.404.925,00
		Reserva de Contingência	600.000,00
		Superávit	3.661.750,00
Totais .....		Totais .....	15.666.675,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	78.664.026,64	Despesas Correntes	64.013.716,64
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	3.326.715,00
Receitas de Capital	4.343.080,00	Despesas de Capital	11.404.925,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	600.000,00
		Superávit	3.661.750,00
Total .....	83.007.106,64	Total .....	83.007.106,64





## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Matinhos

Exercício de 2013 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FASSEM

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.370.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00		2.530.000,00
		2.530.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais .....		Totais .....	2.530.000,00
		2.530.000,00	
Totais .....		Totais .....	2.530.000,00
		2.530.000,00	

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	2.530.000,00	Despesas Correntes	2.530.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Total .....	2.530.000,00	Total .....	2.530.000,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2013 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.809.020,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	36.681.514,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.183.714,98	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	210.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.642.544,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.025.648,33
RECEITA DE SERVIÇOS	3.418.000,00		72.917.162,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.063.947,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.854.471,12		95.971.697,10
(-) Dedução - Renúncia	2.923.607,48		
(-) Dedução - Descostos Concedidos	2.537.548,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	4.292.800,00		(9.753.955,48)
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAO	2.382.135,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.406.715,00
		Superávit	12.275.999,00
Totais .....		Totais .....	88.599.876,62
Superávit Orçamento Corrente			12.275.999,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	INVESTIMENTOS	10.386.925,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFI	1.073.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00		11.459.925,00
		Reserva de Contingência	5.159.154,00
Totais .....		Totais .....	16.619.079,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	86.217.741,62	Despesas Correntes	72.917.162,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.382.135,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	3.406.715,00
Receitas de Capital	4.343.080,00	Despesas de Capital	11.459.925,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	5.159.154,00
Total .....	92.942.956,62	Total .....	92.942.956,62



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA** **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.511.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.911.150,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.831.150,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario Familia	1.150,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	2.286.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	480.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	60.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		80.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.600,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		600.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	250.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total do Orgao				3.561.750,00

**ESTADO DO PARANA** **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.189.292,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			669.292,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		638.579,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	487.479,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	121.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	20.500,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		30.713,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.713,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		514.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	441.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total do Orgao				1.219.292,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.410.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			488.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		476.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	338.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	66.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		12.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			922.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		922.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	202.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	404.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			286.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			91.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		91.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA			195.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		195.000,00	
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	195.000,00		
	Total do Orgao			1.696.000,00

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.705.147,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.240.147,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.085.253,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.515.557,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	87.296,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	146.400,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	300.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		154.894,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	154.894,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			465.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		435.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	300.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			153.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			153.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		153.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.000,00		
	Total do Orgao			2.858.147,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.197.674,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			749.674,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		709.684,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	588.071,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	75.613,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		39.990,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	39.990,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			210.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3.2.90.25.00.0000	ENCARGOS S/OP.DE CRED.P/ANTECIP.RECEITA	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.238.000,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.237.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	500.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			888.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA			878.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		878.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	878.000,00		
Total do Orgao				3.085.674,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			370.546,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.046,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		281.716,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	229.885,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	24.101,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	13.330,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	14.400,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		13.330,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.330,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		75.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Total do Orgao				372.546,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.731.317,38
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.511.609,38
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.330.649,38	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.833.781,38		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	131.026,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	116.430,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	199.412,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		180.960,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	180.960,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.219.708,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		1.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.212.708,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	381.550,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	3.212.330,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	118.608,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	470.120,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			795.824,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			795.824,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		795.824,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	471.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.824,00		
Total do Orgao				7.527.141,38
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			21.607.227,51
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.078.966,51
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.781.035,51	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	9.625.835,51		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	434.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	336.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.755.200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		1.297.931,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.297.931,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.528.261,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		150.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUICOES	150.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		851.300,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	443.300,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	408.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. C/FINS LUCRATIVOS		9.500,00	
3.3.60.41.00.0000	CONTRIBUICOES	9.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.517.461,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	49.840,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.304,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	29.760,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	2.304.353,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.700,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	109.104,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.193.400,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTR.AUXILIOS FINANC. P FISICAS	27.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.669.512,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.669.512,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.669.512,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.809.872,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	859.640,00		
Total do Orgao				24.276.739,51



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.116.654,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			433.854,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		430.254,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	330.864,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	43.395,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	19.995,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		3.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			682.800,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		667.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.300,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	599.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			755.072,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			755.072,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		755.072,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	734.072,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
Total do Orgao				1.871.726,00
ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.876.740,55
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			836.418,42
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		784.431,42	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	584.924,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	55.659,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	48.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	40.648,42		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	55.200,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		51.987,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	51.987,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.040.322,13
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		24.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUICOES	24.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.553.122,13	
3.3.71.70.00.0000	Rateio pela participacao em Consorcio Pu	1.553.122,13		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.463.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	156.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	545.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			743.800,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			743.800,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		743.800,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	310.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433.800,00		
Total do Orgao				5.620.540,55



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.473.734,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.144.764,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.961.464,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.540.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	167.838,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	68.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	17.626,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	118.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		183.300,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	183.300,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.328.970,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.328.970,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.462.440,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.854.530,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.554.578,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.554.578,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.554.578,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.982.578,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	572.000,00		
Total do Orgao				12.028.312,00
ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.506.337,20
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.616.248,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.439.526,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	4.126.966,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	510.403,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	732.157,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	46.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	744.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	180.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		1.176.722,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.176.722,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.890.089,20
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		475.000,00	
3.3.71.70.00.0000	Rateio pela participacao em Consorcio Pu	475.000,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUCAO ORCAM DELEGADA A CONSORCIOS PUB		250.000,00	
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	250.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.165.089,20	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	124.510,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.058.160,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	242.091,20		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.128,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	64.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	3.666.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.072.899,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.072.899,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.072.899,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	641.135,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431.764,00		
Total do Orgao				14.579.236,20



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA****Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**

Prefeitura Municipal de Matinhos

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			2.996.020,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.111.820,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.938.530,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.578.294,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	31.436,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	144.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	184.800,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		173.290,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	173.290,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			884.200,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		884.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	345.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	478.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL			450.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			450.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA S E INSTALACOES	120.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000,00		
Total do Orgao				3.446.020,00

**ESTADO DO PARANA****Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**

Prefeitura Municipal de Matinhos

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			159.742,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144.544,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		136.546,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	112.062,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	13.884,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		7.998,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.998,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.198,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.198,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.160,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.038,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL			4.240,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.240,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.240,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.240,00		
Total do Orgao				163.982,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
9.9.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
	Total do Orgao			600.000,00
ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.941.695,98
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.826.695,98
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.826.695,98	
3.1.90.01.00.0000	APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.376.996,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	434.699,98		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	50.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.559.154,00
	Total do Orgao			7.505.849,98



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.530.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.500.000,00		
	Total do Orgao			2.530.000,00
	Total Geral			92.942.956,62

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.511.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.911.150,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.831.150,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario Familia	1.150,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	2.286.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	480.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	60.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		80.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.600,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		600.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	250.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.561.750,00
	Total do Orgao			3.561.750,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			370.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	70.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				370.000,00

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			707.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		190.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	115.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.800,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		30.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			487.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		481.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	421.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				727.000,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			112.292,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.292,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		78.579,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	72.279,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.800,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		713,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	713,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		33.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			122.292,00
	Total do Orgao			1.219.292,00

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade Orcamentaria: 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.188.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			488.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		476.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	338.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	66.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		12.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	354.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			206.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA			195.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		195.000,00	
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	195.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.394.000,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade Orcamentaria:	03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			222.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			222.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		222.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			302.000,00
	Total do Orgao			1.696.000,00

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade Orcamentaria:	04.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.705.147,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.240.147,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.085.253,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.515.557,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	87.296,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	146.400,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	300.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		154.894,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	154.894,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			465.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		435.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	300.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			153.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			153.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		153.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.858.147,00
	Total do Orgao			2.858.147,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orcamentaria: 05.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.197.674,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			749.674,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		709.684,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	588.071,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	75.613,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		39.990,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	39.990,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			210.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3.2.90.25.00.0000	ENCARGOS S/OP.DE CRED.P/ANTECIP.RECEITA	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.238.000,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.237.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	500.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			888.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA			878.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		878.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	878.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.085.674,00
	Total do Orgao			3.085.674,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade Orcamentaria: 06.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			370.546,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.046,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		281.716,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	229.885,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	24.101,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	13.330,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	14.400,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		13.330,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.330,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		75.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			372.546,00
	Total do Orgao			372.546,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	07.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.766.767,38
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.404.767,38
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.234.807,38	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.751.781,38		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	128.026,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	113.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	192.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		169.960,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	169.960,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		358.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	187.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			131.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			131.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		131.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA S E INSTALACOES	100.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				2.897.767,38
ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.747.520,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.842,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		95.842,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	82.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	3.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	3.430,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.412,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		11.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.640.678,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.639.678,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	209.020,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	3.187.330,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	44.608,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	197.620,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			455.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			455.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		455.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA S E INSTALACOES	220.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				4.202.520,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

I  
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			177.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.000,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		1.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	24.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	65.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			199.824,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			199.824,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		199.824,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	151.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.824,00		
Total da Unidade Orcamentaria				376.824,00

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

I  
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			40.030,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.030,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.030,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.030,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				50.030,00
Total do Orgao				7.527.141,38



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria: 08.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.364.753,51
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.539.913,51
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.020.582,51	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	4.005.382,51		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	210.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	306.000,00		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	299.200,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		519.331,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	519.331,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.824.840,00
3.3.30.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		150.000,00	
3.3.30.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	150.000,00		
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		650.000,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	422.000,00		
3.3.50.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	228.000,00		
3.3.60.00.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. C/FINS LUCRATIVOS		9.500,00	
3.3.60.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	9.500,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.015.340,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	29.240,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00		
3.3.90.31.00.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	29.760,00		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	3.100,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	89.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	496.140,00		
3.3.90.48.00.00.0000	OUTR.AUXILIOS FINANC. P FISICAS	27.000,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.994.872,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.994.872,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.994.872,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.781.872,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				9.359.625,51

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria: 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.804.024,00
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.441.053,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.929.053,00	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3.549.453,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	124.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	925.600,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		512.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	512.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.362.971,00
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.50.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	180.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.172.971,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.152.304,00		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	1.533.203,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	20.104,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.449.260,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			530.040,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			530.040,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		530.040,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517.040,00		
Total da Unidade Orcamentaria				10.334.064,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES			
Unidade Orcamentaria:	08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.438.450,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.098.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.831.400,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	2.071.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	530.400,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		266.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	266.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.340.450,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		11.300,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	11.300,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.329.150,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	308.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	768.050,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	248.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			144.600,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			144.600,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		144.600,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA S E INSTALACOES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.600,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.583.050,00
	Total do Orgao			24.276.739,51

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO			
Unidade Orcamentaria:	09.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.062.654,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			433.854,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		430.254,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	330.864,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	43.395,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	19.995,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		3.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			628.800,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		613.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	550.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			754.072,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			754.072,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		754.072,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA S E INSTALACOES	734.072,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.816.726,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO			
Unidade Orcamentaria:	09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			54.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	49.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				55.000,00
Total do Orgao				1.871.726,00

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES			
Unidade Orcamentaria:	10.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.786.740,55
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			836.418,42
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		784.431,42	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	584.924,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	55.659,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	48.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	40.648,42		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	55.200,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		51.987,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	51.987,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.950.322,13
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		24.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUICOES	24.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.553.122,13	
3.3.71.70.00.0000	Rateio pela participacao em Consorcio Pu	1.553.122,13		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.373.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	156.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	500,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	495.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			698.800,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			698.800,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		698.800,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA S E INSTALACOES	300.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.800,00		
Total da Unidade Orcamentaria				5.485.540,55



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA**

Prefeitura Municipal de Matinhos

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES  
Unidade Orcamentaria: 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			135.000,00
	Total do Orgao			5.620.540,55

**ESTADO DO PARANA**

Prefeitura Municipal de Matinhos

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO  
Unidade Orcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.473.734,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.144.764,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.961.464,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.540.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	167.838,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	68.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	17.626,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	118.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		183.300,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	183.300,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.328.970,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.328.970,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.462.440,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.854.530,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.554.578,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.554.578,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.554.578,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.982.578,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	572.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			12.028.312,00
	Total do Orgao			12.028.312,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria:	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.506.337,20
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.616.248,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.439.526,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	4.126.966,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	510.403,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	732.157,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	46.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	744.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	180.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		1.176.722,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.176.722,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.890.089,20
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		475.000,00	
3.3.71.70.00.0000	Rateio pela participacao em Consorcio Pu	475.000,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUCAO ORCAM DELEGADA A CONSORCIOS PUB		250.000,00	
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	250.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.165.089,20	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	124.510,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.058.160,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	242.091,20		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.128,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	64.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	3.666.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.072.899,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.072.899,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.072.899,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	641.135,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431.764,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			14.579.236,20
	Total do Orgao			14.579.236,20

ESTADO DO PARANA		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Unidade Orcamentaria:	13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.541.820,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.111.820,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.938.530,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.578.294,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	31.436,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	144.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	184.800,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		173.290,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	173.290,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		430.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	211.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	201.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			310.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		310.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.851.820,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Unidade Orcamentaria: 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES			454.200,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			454.200,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		454.200,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	277.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			140.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			594.200,00
	Total do Orgao			3.446.020,00

ESTADO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Orcamentaria: 14.01 CONTROLADORIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES			159.742,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144.544,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		136.546,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	112.062,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	13.884,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPEAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		7.998,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.998,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			15.198,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.198,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.160,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	1.038,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL			4.240,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.240,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.240,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.240,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			163.982,00
	Total do Orgao			163.982,00



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA** **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Unidade Orcamentaria: 15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
9.9.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
	Total da Unidade Orcamentaria			600.000,00
	Total do Orgao			600.000,00

**ESTADO DO PARANA** **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores  
 Unidade Orcamentaria: 17.01 MATINHOS PREVIDENCIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.941.695,98
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.826.695,98
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.826.695,98	
3.1.90.01.00.0000	APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.376.996,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	434.699,98		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	50.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.9.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.559.154,00
	Total da Unidade Orcamentaria			7.505.849,98
	Total do Orgao			7.505.849,98

**ESTADO DO PARANA** **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.  
 Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.530.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.500.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.530.000,00
	Total do Orgao			2.530.000,00
	Total Geral			92.942.956,62



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Resumo Geral da Receita# Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			95.971.697,10
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		30.809.020,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		29.718.000,00	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	27.017.000,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	23.510.000,00		
1112.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	23.500.000,00		
1112.02.02.00.00	IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	10.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	607.000,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	605.000,00		
1112.04.31.01.00	IRRF - S/BENEFICIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	15.000,00		
1112.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFICIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	15.000,00		
1112.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	490.000,00		
1112.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	70.000,00		
1112.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	420.000,00		
1112.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO DE	100.000,00		
1112.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	100.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	2.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	2.900.000,00		
1112.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.900.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.701.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	2.701.000,00		
1113.05.01.00.00	ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.700.000,00		
1113.05.02.00.00	ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	1.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		1.077.020,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	418.400,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	90.000,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	200.000,00		
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	20.000,00		
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	42.400,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO	60.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.000,00		
1121.99.01.00.00	TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISAO DE	2.000,00		
1121.99.02.00.00	TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICACAO DE TERRENOS	2.000,00		
1121.99.03.00.00	Taxa de Auto de Infraçao	2.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	658.620,00		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.590,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	657.030,00		
1122.99.01.00.00	TAXA DE VISTORIA CONTRA INCENDIO	10.000,00		
1122.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	300.000,00		
1122.99.03.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	500,00		
1122.99.04.00.00	TAXA DE EMBARQUE	120.000,00		
1122.99.05.00.00	TAXA DE CONSULTA AMARELA	2.500,00		
1122.99.06.00.00	TAXA DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	45.000,00		
1122.99.07.00.00	TAXA DE CERTIDAO DE CONFRONTANTES	10.000,00		
1122.99.08.00.00	TAXA DE VISTORIA TECNICA	10.000,00		
1122.99.09.00.00	TAXA DE CERTIDAO NOMINATIVA	1.000,00		
1122.99.10.00.00	TAXA DE CERTIDAO DE EXISTENCIA DE PROPRI	3.500,00		
1122.99.11.00.00	TAXA DE CERTIDAO DE DEMOLICAO	3.000,00		
1122.99.24.00.00	TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	1.000,00		
1122.99.25.00.00	TAXA DE RESPONSAVEL TECNICO	530,00		
1122.99.26.00.00	TAXA DE AMBULANTE AUTONOMO	150.000,00		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		14.000,00	
1130.01.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITARIO	10.000,00		
1130.01.01.00.00	CM EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITARIO - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	10.000,00		
1130.04.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.000,00		
1130.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.000,00		
1130.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES -			



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte
	DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	2.000,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		8.183.714,98
1210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		4.483.714,98
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO	2.113.714,98	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.095.714,98	
1210.29.09.00.00	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00	
1210.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.370.000,00	
1210.99.01.00.00	Contribuicao p\ plano de assistencia a saude do servidor	2.370.000,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		3.700.000,00
1230.00.01.00.00	COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA		3.400.000,00
1230.00.02.00.00	COSIP - COBRANCA NO CARNET DO IPTU		300.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.642.544,00
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		50.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	10.000,00	
1311.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA	10.000,00	
1312.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	40.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		4.092.544,00
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.192.544,00	
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	379.544,00	
1325.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	3.000,00	
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	25.000,00	
1325.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/OUTRAS ORIGENS	25.000,00	
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	68.194,00	
1325.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE	22.194,00	
1325.01.05.02.02	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - Transporte Escolar	954,00	
1325.01.05.02.03	REMUN DEP BANC REC VINC - Transp Esc Est	1.000,00	
1325.01.05.02.04	REM DEP BANC REC VINC - PNAC	50,00	
1325.01.05.02.07	REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA	50,00	
1325.01.05.02.08	REC REM DEP BANC OUTR VINC/ SAL.EDUCACAO	20.140,00	
1325.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES	46.000,00	
1325.01.05.03.01	REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO	6.000,00	
1325.01.05.03.02	REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO	40.000,00	
1325.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE)	2.000,00	
1325.01.53.00.00	REC REM DEP BAN REC VINC - FUNDEB	50.000,00	
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	231.350,00	
1325.01.99.01.00	REC REM OUTR DEP BAN OUTR VINC/PETI	100,00	
1325.01.99.02.00	REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.DANOS	4.000,00	
1325.01.99.03.00	REC REM OUTR DEP BANC REC VIN-ILUM. PUBLICA	50.000,00	
1325.01.99.06.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC. - PSB/BINF	100,00	
1325.01.99.08.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC- PSB/API/BIDO	10,00	
1325.01.99.09.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC - PPD /PPD/EMDE	100,00	
1325.01.99.11.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC / EMPJ - PETI	10,00	
1325.01.99.13.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PPD	5,00	
1325.01.99.14.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC- PSE/PPD/EADE	5,00	
1325.01.99.15.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - EMPB	5.000,00	
1325.01.99.16.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSB/BINF	100,00	
1325.01.99.17.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - FUNREBOM	21.200,00	
1325.01.99.19.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - BOLSA FAMILIA	100,00	
1325.01.99.20.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - IGD (Indice de Gestao Descentralizada) - BOLSA FAMILIA	1.000,00	
1325.01.99.21.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/PISO BASICO ESPECIAL	5.000,00	
1325.01.99.22.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/MEDIA COMPLEXIDADE	13.000,00	
1325.01.99.23.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/BOLSA URBANA	5.000,00	
1325.01.99.24.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/JORNADA URBANA	7.000,00	
1325.01.99.25.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - TAXAS	4.000,00	
1325.01.99.31.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - P S F/ESTADUAL	10.000,00	
1325.01.99.32.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - CONV. 3295/04.	200,00	
1325.01.99.33.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - API/FNAS	20,00	
1325.01.99.34.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PROGRAMA CAPS I	1.000,00	
1325.01.99.35.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - VIGILANCIA SANITARIA	100,00	
1325.01.99.36.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC/FONTE 1495 - SAUDE	45.000,00	
1325.01.99.38.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC/FONTE 1497 - SAUDE	10.000,00	



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte
	DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	2.000,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		8.183.714,98
1210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		4.483.714,98
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO	2.113.714,98	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.095.714,98	
1210.29.09.00.00	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00	
1210.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.370.000,00	
1210.99.01.00.00	Contribuicao p\ plano de assistencia a saude do servidor	2.370.000,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		3.700.000,00
1230.00.01.00.00	COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA		3.400.000,00
1230.00.02.00.00	COSIP - COBRANCA NO CARNET DO IPTU		300.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.642.544,00
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		50.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	10.000,00	
1311.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA	10.000,00	
1312.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	40.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		4.092.544,00
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.192.544,00	
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	379.544,00	
1325.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	3.000,00	
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	25.000,00	
1325.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/OUTRAS ORIGENS	25.000,00	
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	68.194,00	
1325.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE	22.194,00	
1325.01.05.02.02	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - Transporte Escolar	954,00	
1325.01.05.02.03	REMUN DEP BANC REC VINC - Transp Esc Est	1.000,00	
1325.01.05.02.04	REM DEP BANC REC VINC - PNAC	50,00	
1325.01.05.02.07	REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA	50,00	
1325.01.05.02.08	REC REM DEP BANC OUTR VINC/ SAL.EDUCACAO	20.140,00	
1325.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES	46.000,00	
1325.01.05.03.01	REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO	6.000,00	
1325.01.05.03.02	REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO	40.000,00	
1325.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE)	2.000,00	
1325.01.53.00.00	REC REM DEP BAN REC VINC - FUNDEB	50.000,00	
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	231.350,00	
1325.01.99.01.00	REC REM OUTR DEP BAN OUTR VINC/PETI	100,00	
1325.01.99.02.00	REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.DANOS	4.000,00	
1325.01.99.03.00	REC REM OUTR DEP BANC REC VIN-ILUM. PUBLICA	50.000,00	
1325.01.99.06.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC. - PSB/BINF	100,00	
1325.01.99.08.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC- PSB/API/BIDO	10,00	
1325.01.99.09.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC - PPD /PPD/EMDE	100,00	
1325.01.99.11.00	REC REM OUTR DEP OUTR VINC / EMPJ - PETI	10,00	
1325.01.99.13.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PPD	5,00	
1325.01.99.14.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC- PSE/PPD/EADE	5,00	
1325.01.99.15.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - EMPB	5.000,00	
1325.01.99.16.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSB/BINF	100,00	
1325.01.99.17.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - FUNREBOM	21.200,00	
1325.01.99.19.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - BOLSA FAMILIA	100,00	
1325.01.99.20.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - IGD (Indice de Gestao Descentralizada) - BOLSA FAMILIA	1.000,00	
1325.01.99.21.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/PISO BASICO ESPECIAL	5.000,00	
1325.01.99.22.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/MEDIA COMPLEXIDADE	13.000,00	
1325.01.99.23.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/BOLSA URBANA	5.000,00	
1325.01.99.24.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PSE/JORNADA URBANA	7.000,00	
1325.01.99.25.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - TAXAS	4.000,00	
1325.01.99.31.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - P S F/ESTADUAL	10.000,00	
1325.01.99.32.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - CONV. 3295/04.	200,00	
1325.01.99.33.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - API/FNAS	20,00	
1325.01.99.34.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - PROGRAMA CAPS I	1.000,00	
1325.01.99.35.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC - VIGILANCIA SANITARIA	100,00	
1325.01.99.36.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC/FONTE 1495 - SAUDE	45.000,00	
1325.01.99.38.00	REC.REM.OUTR.DEP.OUTR.VINC/FONTE 1497 - SAUDE	10.000,00	



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte
1325.01.99.39.00	REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC / - PMVC / FONTE 31728	7.000,00	
1325.01.99.41.00	REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC / MERENDA ESCOLAR - FONTE 1111	1.000,00	
1325.01.99.43.00	Rendimentos Txs de Sevcicos - Fonte 1497	10.000,00	
1325.01.99.45.00	Rendimentos Gestao SUS - Fonte 1499	3.000,00	
1325.01.99.46.00	Rendimentos FMS PFI	6.000,00	
1325.01.99.47.00	Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509	10.000,00	
1325.01.99.48.00	RENDIMENTOS APLICACAO CREAS	4.000,00	
1325.01.99.49.00	Rendimentos Aplicacao - FMS JOVEM	1.800,00	
1325.01.99.50.00	Rendimentos - Transferencias lei 9615/98	500,00	
1325.01.99.51.00	Rendimentos Aplicacao MEIO AMBIENTE	5.000,00	
1325.01.99.52.00	Rendimentos - Bloco de Investimento	1.000,00	
1325.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	808.000,00	
1325.02.01.00.00	RECETA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	378.000,00	
1325.02.99.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	430.000,00	
1325.02.99.02.00	REM OUTR DEP REC NAO VINC/R. LIVRES	300.000,00	
1325.02.99.05.00	REC REM DE OUTROS DEPOSITOS NAO VINCULADOS	130.000,00	
1325.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.000,00	
1325.03.49.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS - CAMARA MUNICIPAL	5.000,00	
1328.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2.900.000,00	
1328.20.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIAVEL	2.900.000,00	
1360.00.00.00.00	RECETA DA CESSAO DE DIREITOS		1.500.000,00
1361.00.00.00.00	RECETA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	1.500.000,00	
1361.01.00.00.00	RECETA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1.500.000,00	
1600.00.00.00.00	RECETA DE SERVICOS		3.418.000,00
1600.05.00.00.00	SERVICOS DE SAUDE	400.000,00	
1600.05.01.00.00	SERVICOS HOSPITALARES	400.000,00	
1600.13.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.500,00	
1600.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	5.000,00	
1600.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00	
1600.13.07.00.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS	500,00	
1600.14.00.00.00	SERVICOS DE INSPECCAO E FISCALIZACAO	1.000,00	
1600.29.00.00.00	SERVICOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	500,00	
1600.43.00.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	3.000.000,00	
1600.46.00.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	1.000,00	
1600.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.000,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		35.063.947,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		34.644.947,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	19.865.994,00	
1721.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECETA DA UNIAO	16.224.000,00	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	15.620.000,00	
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.000,00	
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1o DECENDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	600.000,00	
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	220.000,00	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	220.000,00	
1721.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	2.116.724,00	
1721.33.10.00.00	ATENCAO BASICA	1.806.724,00	
1721.33.10.01.00	PAB FIXO	755.000,00	
1721.33.10.01.01	PAB FIXO	755.000,00	
1721.33.10.02.00	PAB VARIAVEL	1.036.724,00	
1721.33.10.02.01	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	435.804,00	
1721.33.10.02.02	PROG. COMPENSACAO DE ESPECIALIDADES REG.	35.000,00	
1721.33.10.02.04	PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	53.520,00	
1721.33.10.02.05	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	482.400,00	
1721.33.10.02.06	PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALID	30.000,00	
1721.33.10.99.00	ATENCAO BASICA - OUTROS COMPONENTES	15.000,00	
1721.33.10.99.02	PSE - Programa Saude na Escola	15.000,00	
1721.33.20.00.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	160.000,00	
1721.33.20.02.00	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - ACOES ESTRUTURANTES DE VIG SANITARIA	10.000,00	
1721.33.20.02.01	ACOE ESTRUTURANTES DE VIG SANITARIA	10.000,00	
1721.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	150.000,00	
1721.33.20.03.01	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA-SAMU	150.000,00	
1721.33.30.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00	



# Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de MatinhosResumo Geral da Receita#  
Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	
1721.33.30.02.03	Piso Estrategico -Gerenc. de Risco de VS	10.000,00	
1721.33.30.99.00	VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	90.000,00	
1721.33.30.99.01	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	90.000,00	
1721.33.50.00.00	GESTAO DO SUS	50.000,00	
1721.33.50.01.00	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	50.000,00	
1721.33.50.01.01	QUALIFICACAO GESTAO SUS - FONTE 499	50.000,00	
1721.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	215.270,00	
1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA (SUAS)	113.250,00	
1721.34.10.10.00	PISO BASICO FIXO (SUAS)	75.600,00	
1721.34.10.20.00	PISO BASICO VARIAVEL (SUAS)	37.650,00	
1721.34.10.20.01	Transferencia BPC na Escola	7.500,00	
1721.34.10.20.02	Transferencia Pro jovem	30.150,00	
1721.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	102.020,00	
1721.34.20.10.00	MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	102.020,00	
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	54.000,00	
1721.34.20.10.20	PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	48.020,00	
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.060.000,00	
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	750.000,00	
1721.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	300.000,00	
1721.35.04.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE A PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE	10.000,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	30.000,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.169.900,00	
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.915.000,00	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.760.000,00	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	50.000,00	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	105.000,00	
1722.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO PAB - SUS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA/EST. SAMU ESTADUAL	123.400,00	
1722.33.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	48.400,00	
1722.33.09.00.00		75.000,00	
1722.99.00.00.00		131.500,00	
1722.99.20.00.00		1.500,00	
1722.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	130.000,00	
1722.99.99.01.00	Transferencia - SANEPAR-Comp Financ MEIO	130.000,00	
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.609.053,00	
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEB	8.609.053,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		419.000,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	170.000,00	
1761.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	150.000,00	
1761.01.02.00.00	CONVENIOS COM A FUNDACAO NACIONAL DA SAUDE	150.000,00	
1761.01.02.01.00	Conv Plano de Saneamento basico	150.000,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	20.000,00	
1761.99.02.00.00	CONVENIO CARNAVAL CAIXA ECONOMICA	20.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	249.000,00	
1762.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	249.000,00	
1762.02.10.00.00	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	249.000,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.854.471,12
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6.587.300,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	237.000,00	
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	4.000,00	
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	152.000,00	
1911.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	150.000,00	
1911.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	2.000,00	
1911.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	100,00	
1911.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	100,00	
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	22.000,00	



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#  
Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte
1911.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	20.000,00	
1911.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	2.000,00	
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00	
1911.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	500,00	
1911.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	500,00	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	57.900,00	
1911.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	48.900,00	
1911.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	45.900,00	
1911.99.05.01.01	M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	45.900,00	
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00	
1911.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVICOS	3.000,00	
1911.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.000,00	
1911.99.99.01.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	8.000,00	
1911.99.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA E OUTOS TRIBUTOS	1.000,00	
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	5.000,00	
1912.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	5.000,00	
1912.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.000,00	
1912.99.00.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.000,00	
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.992.200,00	
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.580.000,00	
1913.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.080.000,00	
1913.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	3.500.000,00	
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	200,00	
1913.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	100,00	
1913.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100,00	
1913.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.000,00	
1913.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	3.000,00	
1913.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	3.000,00	
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	406.000,00	
1913.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.000,00	
1913.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	1.000,00	
1913.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS	405.000,00	
1913.99.99.02.00	MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	205.000,00	
1913.99.99.10.00	MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	200.000,00	
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	300.000,00	
1914.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	300.000,00	
1914.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - COSIP	300.000,00	
1914.99.00.29.01	ENC. MORAT. COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	300.000,00	
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	100,00	
1918.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	100,00	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	53.000,00	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	53.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		135.989,09
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	4.000,00	
1921.06.00.00.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	4.000,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	131.989,09	



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1922.01.00.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	1.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	130.989,09		
1922.99.03.00.00	RESTITUICOES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	90.989,09		
1922.99.99.00.00	RESTITUICOES DIVERSAS	40.000,00		
1922.99.99.03.00	RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	40.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		5.580.182,03	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.330.182,03		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.200.300,00		
1931.11.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	3.200.300,00		
1931.11.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	2.000.000,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.382,03		
1931.13.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.382,03		
1931.13.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	1.000,00		
1931.98.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	15.000,00		
1931.98.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
1931.98.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	10.000,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	111.500,00		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.500,00		
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
1931.99.01.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	500,00		
1931.99.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.000,00		
1931.99.02.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUARTO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
1931.99.02.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	1.000,00		
1931.99.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1931.99.99.03.00	REC.DIV.ATIVA DE TRIB. DIV. FUNREBOM - PRIMEIRO EXERCICIO ANTERIOR	50.000,00		
1931.99.99.10.00	RECEITA DIVIDA ATIVA COLETA DE LIXO	50.000,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	250.000,00		
1932.16.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	250.000,00		
1932.16.00.29.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	250.000,00		
1932.16.00.29.01	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	150.000,00		
1932.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA DO EXERCICIO ILUM PUBLICA	100.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		551.000,00	
1990.02.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	501.000,00		
1990.02.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	501.000,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
1990.99.02.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	30.000,00		
1990.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00		
1990.99.99.01.00	RECEITAS A IDENTIFICAR	0,00		
1990.99.99.09.00	PATROCINIO - Aniversario da Cidade	20.000,00		
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			2.382.135,00
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		2.382.135,00	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		2.382.135,00	
7210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO / OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.382.135,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.382.135,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.343.080,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		878.945,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		878.945,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	878.945,00		
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA DE GOVERNO	878.945,00		
2114.99.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	878.945,00		
2114.99.99.05.00	Operacao de Credito - Ginasio Vicente Ku	878.945,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		12.000,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		12.000,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	12.000,00		
2215.01.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	9.000,00		
2215.01.02.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAUDE	3.000,00		
2215.01.05.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (ART.212./CF)	3.000,00		
2215.01.99.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.000,00		
2215.01.99.01.00	ALIENACAO DE BENS - Secretaria de Obras	3.000,00		
2215.02.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS	3.000,00		
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.452.135,00	
2420.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		597.135,00	
2421.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	597.135,00		
2421.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	557.135,00		
2421.01.01.00.00	PROGRAMA REQUALIFICACAO UBS 1	60.000,00		
2421.01.02.00.00	PROGRAMA REQUALIFICACAO UBS 2	60.000,00		
2421.01.03.00.00	PROGRAMA REQUALIFICACAO UBS 3	60.000,00		
2421.01.04.00.00	CONSTRUCAO DE UBS	200.000,00		
2421.01.05.00.00	Incentivo para Polos de Academia de Saud	77.135,00		
2421.01.06.00.00	Estruturacao da Rede de servicos	100.000,00		
2421.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	10.000,00		
2421.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	10.000,00		
2421.02.01.99.00	TRANSFERENCIAS DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCACAO	10.000,00		
2421.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	30.000,00		
2421.03.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	30.000,00		
2421.03.10.01.00	Componente para qualificacao da Gestao	30.000,00		
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.855.000,00	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.855.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	2.855.000,00		
2471.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICACAO EM OUTRAS	2.855.000,00		
2471.99.99.08.00	Conv Min Turismo-Mercado Publico	500.000,00		
2471.99.99.14.00	Emenda Popular-FUNASA- Reciclagem	600.000,00		
2471.99.99.16.00	Conv MTUR-Revit Roque Vernalha e Albano	1.755.000,00		
Total Geral .....				102.696.912,10
(-) Deducao de Receita - Renuncia				
1913.11.01.00.00	MUL.JUR.MORA DIV.AT.IPTU EX.COR.QUINTO	1.100.000,00		
1913.11.02.00.00	MUL.JUR.MORA DIV.AT.IPTU EX.ANT.QUINTO	1.823.607,48		
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1112.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	2.537.548,00		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	3.124.000,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	800,00		
1721.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERACAO L.C.87/96	6.000,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	752.000,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	400.000,00		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10.000,00		
Total de Deducoes.....		9.753.955,48		
Total da Receita Liquida..		92.942.956,62		



## Atos do Poder Executivo

 ESTADO DO PARANA  
 Prefeitura Municipal de Matinhos

 Resumo Geral da Receita#  
 Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

### R e s u m o

RECEITA TRIBUTARIA	30.809.020,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	8.183.714,98
RECEITA PATRIMONIAL	5.642.544,00
RECEITA DE SERVICOS	3.418.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.063.947,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.854.471,12
	-----
Total RECEITAS CORRENTES	95.971.697,10
REC. CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS	2.382.135,00
	-----
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN	2.382.135,00
OPERACOES DE CREDITO	878.945,00
ALIENACAO DE BENS	12.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00
	-----
Total RECEITAS DE CAPITAL	4.343.080,00
	-----
Total Geral	102.696.912,10
(-) Deducao de Receita - Renuncia	2.923.607,48
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	2.537.548,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.292.800,00
	-----
Total das Deducoes	9.753.955,48
	-----
Total da Receita Liquida	92.942.956,62



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#  
Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- Despesas Correntes -----

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	2.911.150,00		600.600,00	3.511.750,00
PODER EXECUTIVO				
GOVERNO MUNICIPAL	370.000,00			370.000,00
GABINETE DO PREFEITO	220.000,00		487.000,00	707.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	79.292,00		33.000,00	112.292,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Gabinete do Procurador Geral do Municipi	488.000,00		700.000,00	1.188.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			222.000,00	222.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Gabinete do Secretario	2.240.147,00		465.000,00	2.705.147,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Gabinete do Secretario	749.674,00	210.000,00	1.238.000,00	2.197.674,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Gabinete do Secretario	295.046,00		75.500,00	370.546,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Gabinete do Secretario	2.404.767,38		362.000,00	2.766.767,38
Fundo Municipal de Assistencia Social	106.842,00		3.640.678,00	3.747.520,00
Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente			177.000,00	177.000,00
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			40.030,00	40.030,00
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Gabinete do Secretario	5.539.913,51		1.824.840,00	7.364.753,51
Coordenacao Geral do Ensino Fundamental	5.441.053,00		4.362.971,00	9.804.024,00
Coordenacao Geral da Educacao Infantil	3.098.000,00		1.340.450,00	4.438.450,00
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Gabinete do Secretario	433.854,00		628.800,00	1.062.654,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			54.000,00	54.000,00
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES				
Gabinete do Secretario	836.418,42		3.950.322,13	4.786.740,55
MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE			90.000,00	90.000,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO				
Gabinete do Secretario	2.144.764,00		6.328.970,00	8.473.734,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.616.248,00		5.890.089,20	13.506.337,20
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS				
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	2.111.820,00		430.000,00	2.541.820,00
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos			454.200,00	454.200,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
CONTROLADORIA	144.544,00		15.198,00	159.742,00
Instituto de Previdencia dos Servidores				
MATINHOS PREVIDENCIA	2.826.695,98		115.000,00	2.941.695,98
Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.				
Fundo de Assistencia a Saude do Servidor	30.000,00		2.500.000,00	2.530.000,00
Total .....	40.088.229,29	210.000,00	36.025.648,33	76.323.877,62



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos**

**Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#**  
**Segundo as Categorias Economicas**  
**Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	50.000,00			50.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	20.000,00			20.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Gabinete do Procurador Geral do Municipi	11.000,00		195.000,00	206.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	80.000,00			80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Gabinete do Secretario	153.000,00			153.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Gabinete do Secretario	10.000,00		878.000,00	888.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Gabinete do Secretario	2.000,00			2.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Gabinete do Secretario	131.000,00			131.000,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	455.000,00			455.000,00
Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente	199.824,00			199.824,00
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	10.000,00			10.000,00
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Gabinete do Secretario	1.994.872,00			1.994.872,00
Coordenacao Geral do Ensino Fundamental	530.040,00			530.040,00
Coordenacao Geral da Educacao Infantil	144.600,00			144.600,00
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Gabinete do Secretario	754.072,00			754.072,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	1.000,00			1.000,00
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES				
Gabinete do Secretario	698.800,00			698.800,00
MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	45.000,00			45.000,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO				
Gabinete do Secretario	3.554.578,00			3.554.578,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.072.899,00			1.072.899,00
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS				
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	310.000,00			310.000,00
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	140.000,00			140.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
CONTROLADORIA	4.240,00			4.240,00
Instituto de Previdencia dos Servidores				
MATINHOS PREVIDENCIA	5.000,00			5.000,00
<b>Total .....</b>	<b>10.386.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073.000,00</b>	<b>11.459.925,00</b>



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias#  
Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- T O T A I S -----

	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	3.511.750,00	50.000,00		3.561.750,00
PODER EXECUTIVO				
GOVERNO MUNICIPAL	370.000,00			370.000,00
GABINETE DO PREFEITO	707.000,00	20.000,00		727.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	112.292,00	10.000,00		122.292,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Gabinete do Procurador Geral do Municipi	1.188.000,00	206.000,00		1.394.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	222.000,00	80.000,00		302.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Gabinete do Secretario	2.705.147,00	153.000,00		2.858.147,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Gabinete do Secretario	2.197.674,00	888.000,00		3.085.674,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Gabinete do Secretario	370.546,00	2.000,00		372.546,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Gabinete do Secretario	2.766.767,38	131.000,00		2.897.767,38
Fundo Municipal de Assistencia Social	3.747.520,00	455.000,00		4.202.520,00
Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente	177.000,00	199.824,00		376.824,00
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	40.030,00	10.000,00		50.030,00
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Gabinete do Secretario	7.364.753,51	1.994.872,00		9.359.625,51
Coordenacao Geral do Ensino Fundamental	9.804.024,00	530.040,00		10.334.064,00
Coordenacao Geral da Educacao Infantil	4.438.450,00	144.600,00		4.583.050,00
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Gabinete do Secretario	1.062.654,00	754.072,00		1.816.726,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	54.000,00	1.000,00		55.000,00
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES				
Gabinete do Secretario	4.786.740,55	698.800,00		5.485.540,55
MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	90.000,00	45.000,00		135.000,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO				
Gabinete do Secretario	8.473.734,00	3.554.578,00		12.028.312,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.506.337,20	1.072.899,00		14.579.236,20
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS				
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	2.541.820,00	310.000,00		2.851.820,00
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	454.200,00	140.000,00		594.200,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
CONTROLADORIA	159.742,00	4.240,00		163.982,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				
RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00	600.000,00
Instituto de Previdencia dos Servidores				
MATINHOS PREVIDENCIA	2.941.695,98	5.000,00	4.559.154,00	7.505.849,98
Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.				
Fundo de Assistencia a Saude do Servidor	2.530.000,00			2.530.000,00
<b>Total .....</b>	<b>76.323.877,62</b>	<b>11.459.925,00</b>	<b>5.159.154,00</b>	<b>92.942.956,62</b>



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#  
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.323.877,62
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.088.229,29
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		36.681.514,29	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.376.996,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	434.699,98		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	15.000,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
3.1.90.09.00.00.00	Salario Familia	1.150,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	25.177.718,89		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.241.651,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	1.559.412,00		
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	104.274,42		
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.380.612,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.030.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APL.DIR.DEC.OP.ORGaos FUNDOS		3.406.715,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.406.715,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			210.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3.2.90.25.00.00.00	ENCARGOS S/OP.DE CRED.P/ANTECIP.RECEITA	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.025.648,33
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		175.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	174.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		908.300,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	491.300,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	417.000,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIV. C/FINS LUCRATIVOS		9.500,00	
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	9.500,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.028.122,13	
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela participacao em Consorcio Pu	2.028.122,13		
3.3.72.00.00.00.00	EXECUCAO ORCAM DELEGADA A CONSORCIOS PUB		250.000,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	250.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.653.726,20	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	541.810,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.628.254,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	30.760,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	5.758.774,20		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.066,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	325.700,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	564.712,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.542.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	15.278.150,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	602.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTR.AUXILIOS FINANC. P FISICAS	27.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	192.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.459.925,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.386.925,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.386.925,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	7.118.657,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.267.268,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA			1.073.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.073.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	878.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	195.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.159.154,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.159.154,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.159.154,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.159.154,00
Total Geral				92.942.956,62

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral		
--	--	--	--	--

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

### R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.088.229,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	210.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.025.648,33
Total DESPESAS CORRENTES	76.323.877,62
INVESTIMENTOS	10.386.925,00
AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA	1.073.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	11.459.925,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.159.154,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	5.159.154,00
Total Geral	92.942.956,62



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA

Programa de Trabalho#

Prefeitura Municipal de Matinhos

Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		3.561.750,00		3.561.750,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		3.561.750,00		3.561.750,00
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		3.561.750,00		3.561.750,00
01.031.0001.2.001.000	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.561.750,00		3.561.750,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.561.750,00		3.561.750,00
	Total do Orgao .....		3.561.750,00		3.561.750,00

ESTADO DO PARANA

Programa de Trabalho#

Prefeitura Municipal de Matinhos

Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		370.000,00		370.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		370.000,00		370.000,00
04.122.0002.0.000.000	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		370.000,00		370.000,00
04.122.0002.2.002.000	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO		370.000,00		370.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		370.000,00		370.000,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#  
 Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		727.000,00		727.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		376.000,00		376.000,00
04.122.0002.0.000.000	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		376.000,00		376.000,00
04.122.0002.2.003.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		376.000,00		376.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		351.000,00		351.000,00
04.131.0002.0.000.000	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		351.000,00		351.000,00
04.131.0002.2.115.000	PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS		264.000,00		264.000,00
04.131.0002.2.116.000	ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		87.000,00		87.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		727.000,00		727.000,00

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#  
 Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		122.292,00		122.292,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		122.292,00		122.292,00
04.122.0002.0.000.000	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		122.292,00		122.292,00
04.122.0002.2.104.000	Manutencao das atividades de Ouvidoria		122.292,00		122.292,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		122.292,00		122.292,00
	Total do Orgao .....		1.219.292,00		1.219.292,00



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 Unidade Orcamentaria: 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	JUDICIARIA	1.000,00	1.028.000,00		1.029.000,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic	1.000,00	1.028.000,00		1.029.000,00
02.062.0003.0.000.000	ACA0 JUDICIAL	1.000,00	1.028.000,00		1.029.000,00
02.062.0003.1.011.000	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	1.000,00			1.000,00
02.062.0003.2.004.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		1.028.000,00		1.028.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			365.000,00	365.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			365.000,00	365.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			365.000,00	365.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamentos de Precatorios e Sentencas Judiciais			365.000,00	365.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.000,00	1.028.000,00	365.000,00	1.394.000,00

**ESTADO DO PARANA** Programa de Trabalho#  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	JUDICIARIA		182.000,00		182.000,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic		182.000,00		182.000,00
02.062.0007.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL		182.000,00		182.000,00
02.062.0007.2.101.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MATINHOS-FPGM		182.000,00		182.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.004.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			120.000,00	120.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		182.000,00	120.000,00	302.000,00
	Total do Orgao .....	1.000,00	1.210.000,00	485.000,00	1.696.000,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade Orcamentaria:	04.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	103.000,00	2.755.147,00		2.858.147,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	103.000,00	2.755.147,00		2.858.147,00
04.122.0002.0.000.000	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		2.240.147,00		2.240.147,00
04.122.0002.2.005.000	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.240.147,00		2.240.147,00
04.122.0007.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL	103.000,00	515.000,00		618.000,00
04.122.0007.1.046.000	ADMINISTRACAO DO PREDIO MUNICIPAL	103.000,00			103.000,00
04.122.0007.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		515.000,00		515.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	103.000,00	2.755.147,00		2.858.147,00
	Total do Orgao .....	103.000,00	2.755.147,00		2.858.147,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orcamentaria:	05.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.945.674,00		1.945.674,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		1.945.674,00		1.945.674,00
04.123.0007.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL		1.945.674,00		1.945.674,00
04.123.0007.2.008.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.945.674,00		1.945.674,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.088.000,00	52.000,00	1.140.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		1.088.000,00		1.088.000,00
28.843.0000.0.000.000	Operacoes Especiais		1.088.000,00		1.088.000,00
28.843.0000.2.009.000	AMORTIZACAO DE DIVIDAS		1.088.000,00		1.088.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			52.000,00	52.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			52.000,00	52.000,00
28.846.0000.0.002.000	Administracao das Indenizacoes e Restituicoes			52.000,00	52.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.033.674,00	52.000,00	3.085.674,00
	Total do Orgao .....		3.033.674,00	52.000,00	3.085.674,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade Orcamentaria:	06.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		372.546,00		372.546,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		372.546,00		372.546,00
04.121.0004.0.000.000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		372.546,00		372.546,00
04.121.0004.2.010.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		372.546,00		372.546,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		372.546,00		372.546,00
	Total do Orgao .....		372.546,00		372.546,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	07.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		2.897.767,38		2.897.767,38
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		2.897.767,38		2.897.767,38
08.244.0005.0.000.000	ACAO COMUNITARIA		2.897.767,38		2.897.767,38
08.244.0005.2.011.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.727.767,38		2.727.767,38
08.244.0005.2.099.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		170.000,00		170.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.897.767,38		2.897.767,38
ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	35.000,00	4.167.520,00		4.202.520,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		5.010,00		5.010,00
08.242.0006.0.000.000	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.010,00		5.010,00
08.242.0006.2.111.000	Manutencao das atividades com Portadores Especiais		5.010,00		5.010,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		179.110,00		179.110,00
08.243.0006.0.000.000	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		179.110,00		179.110,00
08.243.0006.2.107.000	Manutencao dos Programas de Erradicacao Infantil - PETI		123.110,00		123.110,00
08.243.0006.2.112.000	Manutencao do Programa Pro Jovem		56.000,00		56.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	35.000,00	3.983.400,00		4.018.400,00
08.244.0005.0.000.000	ACAO COMUNITARIA	35.000,00	3.983.400,00		4.018.400,00
08.244.0005.1.044.000	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			35.000,00
08.244.0005.2.080.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		3.632.930,00		3.632.930,00
08.244.0005.2.105.000	Manutencao do Centro Profissionalizante -CCP		60.000,00		60.000,00
08.244.0005.2.106.000	Manutencao dos Centros de Referencia de Assistencia Social - CRAS		175.450,00		175.450,00
08.244.0005.2.110.000	Manutencao do CREAS		115.020,00		115.020,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	35.000,00	4.167.520,00		4.202.520,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		375.824,00		375.824,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		375.824,00		375.824,00
08.243.0006.0.000.000	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		375.824,00		375.824,00
08.243.0006.6.002.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS				
	DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		81.000,00		81.000,00
08.243.0006.6.003.000	PROGRAMA A VITIMAS DE VIOLENCIA E				
	MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS		74.000,00		74.000,00
08.243.0006.6.005.000	Manutencao dos Programas Jovem				
	Aprendiz		16.000,00		16.000,00
08.243.0006.6.006.000	Manutencao das atividades da Casa Lar		204.824,00		204.824,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.005.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E				
	RESTITUICOES			1.000,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			375.824,00	1.000,00	376.824,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		50.030,00		50.030,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		50.030,00		50.030,00
08.241.0005.0.000.000	ACAO COMUNITARIA		50.030,00		50.030,00
08.241.0005.2.108.000	Manutencao dos Centros de				
	Convivencia dos Idosos		33.030,00		33.030,00
08.241.0005.6.004.000	Acoes Municipais para Pessoas Idosas		17.000,00		17.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			50.030,00		50.030,00
Total do Orgao .....		35.000,00	7.491.141,38	1.000,00	7.527.141,38
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	08.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		7.028.431,51		7.028.431,51
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		6.757.431,51		6.757.431,51
12.361.0052.0.000.000	Apoio aos Sistemas de Ensino		6.757.431,51		6.757.431,51
12.361.0052.2.012.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL				
	DE EDUCACAO		6.757.431,51		6.757.431,51
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		271.000,00		271.000,00
12.364.0009.0.000.000	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO		271.000,00		271.000,00
12.364.0009.2.013.000	TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU		271.000,00		271.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		210.000,00		210.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol		210.000,00		210.000,00
13.391.0012.0.000.000	ATIVIDADES CULTURAIS		210.000,00		210.000,00
13.391.0012.2.016.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		210.000,00		210.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	387.000,00	1.733.194,00		2.120.194,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	387.000,00	1.733.194,00		2.120.194,00
27.812.0014.0.000.000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	387.000,00	1.733.194,00		2.120.194,00
27.812.0014.1.035.000	CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES	387.000,00			387.000,00
27.812.0014.2.017.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		288.322,00		288.322,00
27.812.0014.2.096.000	MANUTENCAO DE GINASIO DE ESPORTES		1.444.872,00		1.444.872,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.006.000	Pagamentos de Indenizacoes e				
	Restituicoes			1.000,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		387.000,00	8.971.625,51	1.000,00	9.359.625,51



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orcamentaria: 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	25.000,00	10.309.064,00		10.334.064,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		521.000,00		521.000,00
12.306.0011.0.000.000	MANUTENCAO DA MERENDA		521.000,00		521.000,00
12.306.0011.2.015.000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		521.000,00		521.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	25.000,00	9.461.514,00		9.486.514,00
12.361.0008.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		541.954,00		541.954,00
12.361.0008.2.018.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		541.954,00		541.954,00
12.361.0052.0.000.000	Apoio aos Sistemas de Ensino	25.000,00	8.919.560,00		8.944.560,00
12.361.0052.1.024.000	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	12.000,00			12.000,00
12.361.0052.1.043.000	Aquisicao de Equipamentos do Plano de Acoes Articuladas - PAR	13.000,00			13.000,00
12.361.0052.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.539.107,00		3.539.107,00
12.361.0052.2.020.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB		5.380.453,00		5.380.453,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		141.050,00		141.050,00
12.366.0052.0.000.000	Apoio aos Sistemas de Ensino		141.050,00		141.050,00
12.366.0052.2.097.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA		141.050,00		141.050,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		185.500,00		185.500,00
12.367.0010.0.000.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		185.500,00		185.500,00
12.367.0010.2.021.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		185.500,00		185.500,00
Total Unidade Orcamentaria.....		25.000,00	10.309.064,00		10.334.064,00

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orcamentaria: 08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	10.000,00	4.573.050,00		4.583.050,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		328.050,00		328.050,00
12.306.0011.0.000.000	MANUTENCAO DA MERENDA		328.050,00		328.050,00
12.306.0011.2.014.000	MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		328.050,00		328.050,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	10.000,00	4.245.000,00		4.255.000,00
12.365.0026.0.000.000	Manut. e Revit. da Educacao Infantil	10.000,00	4.245.000,00		4.255.000,00
12.365.0026.1.025.000	CONSTRUCAO DE CRECHE	10.000,00			10.000,00
12.365.0026.2.022.000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		1.087.000,00		1.087.000,00
12.365.0026.2.023.000	FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		3.158.000,00		3.158.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		10.000,00	4.573.050,00		4.583.050,00
Total do Orgao .....		422.000,00	23.853.739,51	1.000,00	24.276.739,51



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Unidade Orcamentaria:	09.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	700.000,00	1.116.726,00		1.816.726,00
23.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.116.726,00		1.116.726,00
23.122.0013.0.000.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.116.726,00		1.116.726,00
23.122.0013.2.024.000	MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO		1.116.726,00		1.116.726,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial	700.000,00			700.000,00
23.691.0028.0.000.000	Revitalizacao dos Setores Comercial e de	700.000,00			700.000,00
23.691.0028.1.034.000	CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO	700.000,00			700.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	700.000,00	1.116.726,00		1.816.726,00
ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Unidade Orcamentaria:	09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		55.000,00		55.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		55.000,00		55.000,00
23.695.0013.0.000.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		55.000,00		55.000,00
23.695.0013.2.100.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO		55.000,00		55.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		55.000,00		55.000,00
	Total do Orgao .....	700.000,00	1.171.726,00		1.871.726,00
ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES				
Unidade Orcamentaria:	10.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	156.200,00			156.200,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	156.200,00			156.200,00
17.512.0017.0.000.000	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS	156.200,00			156.200,00
17.512.0017.1.033.000	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	156.200,00			156.200,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	600.000,00	4.714.340,55		5.314.340,55
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.611.218,42		2.611.218,42
18.122.0015.0.000.000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA		2.611.218,42		2.611.218,42
18.122.0015.2.025.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.611.218,42		2.611.218,42
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	600.000,00	2.103.122,13		2.703.122,13
18.541.0016.0.000.000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		1.553.122,13		1.553.122,13
18.541.0016.2.026.000	MANUTENCAO DO CIAS		1.553.122,13		1.553.122,13
18.541.0017.0.000.000	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS	600.000,00	550.000,00		1.150.000,00
18.541.0017.1.022.000	Reestruturacao de Processo de Reciclagem	600.000,00			600.000,00
18.541.0017.2.027.000	ACOES DE COLETA SELETIVA DE LIXO		550.000,00		550.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	15.000,00			15.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	15.000,00			15.000,00
20.606.0015.0.000.000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA	15.000,00			15.000,00
20.606.0015.1.029.000	Aquisicao de Equipamentos para Patrulha Agricola Mecanizada	15.000,00			15.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	771.200,00	4.714.340,55		5.485.540,55



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES  
Unidade Orcamentaria: 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		135.000,00		135.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		135.000,00		135.000,00
18.122.0015.0.000.000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA		135.000,00		135.000,00
18.122.0015.2.094.000	Manutencao do Fundo Municipal de Meio Ambiente		135.000,00		135.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		135.000,00		135.000,00
	Total do Orgao .....	771.200,00	4.849.340,55		5.620.540,55

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO  
Unidade Orcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00
15.451.0018.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA	830.000,00	3.475.000,00		4.305.000,00
15.451.0018.1.028.000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	830.000,00			830.000,00
15.451.0018.2.029.000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		3.475.000,00		3.475.000,00
15.451.0035.0.000.000	Pavimentacao de Vias e Logradouros Publi	300.000,00			300.000,00
15.451.0035.1.030.000	BLOQUETES	300.000,00			300.000,00
15.451.0451.0.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.800.000,00			1.800.000,00
15.451.0451.1.038.000	REURBANIZACAO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER	1.800.000,00			1.800.000,00
15.451.0452.0.000.000	SERVICOS URBANOS	422.000,00	5.201.312,00		5.623.312,00
15.451.0452.1.047.000	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	422.000,00			422.000,00
15.451.0452.2.028.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		4.581.312,00		4.581.312,00
15.451.0452.2.102.000	RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		620.000,00		620.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00
	Total do Orgao .....	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#  
Exercício de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	688.135,00	13.891.101,20		14.579.236,20
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	688.135,00	10.542.664,20		11.230.799,20
10.301.0019.0.000.000	ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA		10.314.058,20		10.314.058,20
10.301.0019.2.030.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.390.833,20		5.390.833,20
10.301.0019.2.089.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		4.448.225,00		4.448.225,00
10.301.0019.2.103.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA		475.000,00		475.000,00
10.301.0024.0.000.000	ACOES ESPECIALIZADAS	688.135,00	228.606,00		916.741,00
10.301.0024.1.039.000	CONSTRUCAO DE UBS	320.000,00			320.000,00
10.301.0024.1.040.000	AMPLIACAO DE UBS	180.000,00			180.000,00
10.301.0024.1.041.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE	105.000,00			105.000,00
10.301.0024.1.042.000	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	83.135,00			83.135,00
10.301.0024.2.088.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL		8.000,00		8.000,00
10.301.0024.2.092.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		180.000,00		180.000,00
10.301.0024.2.114.000	Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude		40.606,00		40.606,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.136.437,00		3.136.437,00
10.302.0024.0.000.000	ACOES ESPECIALIZADAS		3.136.437,00		3.136.437,00
10.302.0024.2.084.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA		15.000,00		15.000,00
10.302.0024.2.091.000	ACOES DO EIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.121.437,00		3.121.437,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		192.000,00		192.000,00
10.304.0022.0.000.000	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		173.000,00		173.000,00
10.304.0022.2.090.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE		173.000,00		173.000,00
10.304.0024.0.000.000	ACOES ESPECIALIZADAS		19.000,00		19.000,00
10.304.0024.2.093.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO		19.000,00		19.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		3.000,00		3.000,00
10.305.0023.0.000.000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.000,00		3.000,00
10.305.0023.2.120.000	Unidade Sentinela e VigiDesastre		3.000,00		3.000,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		2.000,00		2.000,00
10.306.0022.0.000.000	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		2.000,00		2.000,00
10.306.0022.2.118.000	Qualificacao no ramo de Alimentacao		2.000,00		2.000,00
10.604.0000.0.000.000	Defesa Sanitaria Animal		15.000,00		15.000,00
10.604.0022.0.000.000	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		15.000,00		15.000,00
10.604.0022.2.119.000	Programa de Saude Animal		15.000,00		15.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	688.135,00	13.891.101,20		14.579.236,20
	Total do Orgao .....	688.135,00	13.891.101,20		14.579.236,20



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
Unidade Orcamentaria: 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	100.000,00	2.751.820,00		2.851.820,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	100.000,00	2.751.820,00		2.851.820,00
06.182.0452.0.000.000	SERVICOS URBANOS	100.000,00	2.751.820,00		2.851.820,00
06.182.0452.1.045.000	Ampliacao/Construcao da sede da Secretaria	100.000,00			100.000,00
06.182.0452.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		2.638.820,00		2.638.820,00
06.182.0452.2.113.000	Manutencao servicos de transito e sinalizacao viaria		113.000,00		113.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		100.000,00	2.751.820,00		2.851.820,00

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
Unidade Orcamentaria: 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		594.200,00		594.200,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		594.200,00		594.200,00
06.182.0452.0.000.000	SERVICOS URBANOS		594.200,00		594.200,00
06.182.0452.2.067.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		594.200,00		594.200,00
Total Unidade Orcamentaria.....			594.200,00		594.200,00
Total do Orgao .....		100.000,00	3.346.020,00		3.446.020,00

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
Unidade Orcamentaria: 14.01 CONTROLADORIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		163.982,00		163.982,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		163.982,00		163.982,00
04.124.0025.0.000.000	ACOES DO CONTROLE INTERNO		163.982,00		163.982,00
04.124.0025.2.036.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		163.982,00		163.982,00
Total Unidade Orcamentaria.....			163.982,00		163.982,00
Total do Orgao .....			163.982,00		163.982,00



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade Orcamentaria: 15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	600.000,00			600.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	600.000,00			600.000,00
99.999.0099.0.000.000	Reserva de Contingencia	600.000,00			600.000,00
99.999.0099.9.999.000	Reserva de Contingencia	600.000,00			600.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	600.000,00			600.000,00
	Total do Orgao .....	600.000,00			600.000,00

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores  
Unidade Orcamentaria: 17.01 MATINHOS PREVIDENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		7.485.849,98		7.485.849,98
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		7.485.849,98		7.485.849,98
09.272.0999.0.000.000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		7.485.849,98		7.485.849,98
09.272.0999.2.082.000	Manutencao do Instituto de Previdencia		100.000,00		100.000,00
09.272.0999.2.083.000	Pagamento de Inativos e Pensionistas		7.385.849,98		7.385.849,98
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.003.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes			20.000,00	20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		7.485.849,98	20.000,00	7.505.849,98
	Total do Orgao .....		7.485.849,98	20.000,00	7.505.849,98

**ESTADO DO PARANA** **Programa de Trabalho#**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos** **Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.  
Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		2.530.000,00		2.530.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		2.530.000,00		2.530.000,00
10.301.0091.0.000.000	Acoes de Atencao Basica a Saude		2.530.000,00		2.530.000,00
10.301.0091.2.078.000	MANUTENCAO DO FASSEM		2.530.000,00		2.530.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.530.000,00		2.530.000,00
	Total do Orgao .....		2.530.000,00		2.530.000,00
	Total Geral .....	6.772.335,00	85.611.621,62	559.000,00	92.942.956,62



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho de Governo#

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.  
Exercicio de 2013 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		3.561.750,00		3.561.750,00
01.031.0000	Acao Legislativa		3.561.750,00		3.561.750,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		3.561.750,00		3.561.750,00
02.000.0000	JUDICIARIA	1.000,00	1.210.000,00		1.211.000,00
02.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.	1.000,00	1.210.000,00		1.211.000,00
02.062.0003	ACAO JUDICIAL	1.000,00	1.028.000,00		1.029.000,00
02.062.0007	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL		182.000,00		182.000,00
04.000.0000	Administracao	103.000,00	6.456.641,00		6.559.641,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		372.546,00		372.546,00
04.121.0004	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		372.546,00		372.546,00
04.122.0000	Administracao Geral	103.000,00	3.623.439,00		3.726.439,00
04.122.0002	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		3.108.439,00		3.108.439,00
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL	103.000,00	515.000,00		618.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira		1.945.674,00		1.945.674,00
04.123.0007	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL		1.945.674,00		1.945.674,00
04.124.0000	Controle Interno		163.982,00		163.982,00
04.124.0025	ACOES DO CONTROLE INTERNO		163.982,00		163.982,00
04.131.0000	Comunicacao Social		351.000,00		351.000,00
04.131.0002	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		351.000,00		351.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	100.000,00	3.346.020,00		3.446.020,00
06.182.0000	Defesa Civil	100.000,00	3.346.020,00		3.446.020,00
06.182.0452	SERVICOS URBANOS	100.000,00	3.346.020,00		3.446.020,00
08.000.0000	Assistencia Social	35.000,00	7.491.141,38		7.526.141,38
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		50.030,00		50.030,00
08.241.0005	ACAO COMUNITARIA		50.030,00		50.030,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		5.010,00		5.010,00
08.242.0006	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.010,00		5.010,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		554.934,00		554.934,00
08.243.0006	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		554.934,00		554.934,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	35.000,00	6.881.167,38		6.916.167,38
08.244.0005	ACAO COMUNITARIA	35.000,00	6.881.167,38		6.916.167,38
09.000.0000	Previdencia Social		7.485.849,98		7.485.849,98
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		7.485.849,98		7.485.849,98
09.272.0999	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		7.485.849,98		7.485.849,98
10.000.0000	Saude	688.135,00	16.421.101,20		17.109.236,20
10.301.0000	Atencao Basica	688.135,00	13.072.664,20		13.760.799,20
10.301.0019	ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E		10.314.058,20		10.314.058,20
10.301.0024	ACOES ESPECIALIZADAS	688.135,00	228.606,00		916.741,00
10.301.0091	Acoes de Atencao Basica a Saude		2.530.000,00		2.530.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.136.437,00		3.136.437,00
10.302.0024	ACOES ESPECIALIZADAS		3.136.437,00		3.136.437,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		192.000,00		192.000,00
10.304.0022	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		173.000,00		173.000,00
10.304.0024	ACOES ESPECIALIZADAS		19.000,00		19.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		3.000,00		3.000,00
10.305.0023	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.000,00		3.000,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		2.000,00		2.000,00
10.306.0022	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		2.000,00		2.000,00
10.604.0000	Defesa Sanitaria Animal		15.000,00		15.000,00
10.604.0022	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		15.000,00		15.000,00
12.000.0000	Educacao	35.000,00	21.910.545,51		21.945.545,51



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho de Governo#

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.  
Exercício de 2013 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		849.050,00		849.050,00
12.306.0011	MANUTENÇÃO DA MERENDA		849.050,00		849.050,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	25.000,00	16.218.945,51		16.243.945,51
12.361.0008	TRANSPORTE ESCOLAR		541.954,00		541.954,00
12.361.0052	Apoio aos Sistemas de Ensino	25.000,00	15.676.991,51		15.701.991,51
12.364.0000	Ensino Superior		271.000,00		271.000,00
12.364.0009	TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO		271.000,00		271.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	10.000,00	4.245.000,00		4.255.000,00
12.365.0026	Manut. e Revit. da Educação Infantil	10.000,00	4.245.000,00		4.255.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		141.050,00		141.050,00
12.366.0052	Apoio aos Sistemas de Ensino		141.050,00		141.050,00
12.367.0000	Educação Especial		185.500,00		185.500,00
12.367.0010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		185.500,00		185.500,00
13.000.0000	Cultura		210.000,00		210.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		210.000,00		210.000,00
13.391.0012	ATIVIDADES CULTURAIS		210.000,00		210.000,00
15.000.0000	Urbanismo	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00
15.451.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	830.000,00	3.475.000,00		4.305.000,00
15.451.0035	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00			300.000,00
15.451.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.800.000,00			1.800.000,00
15.451.0452	SERVÇOS URBANOS	422.000,00	5.201.312,00		5.623.312,00
17.000.0000	Saneamento	156.200,00			156.200,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	156.200,00			156.200,00
17.512.0017	LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	156.200,00			156.200,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	600.000,00	4.849.340,55		5.449.340,55
18.122.0000	Administração Geral		2.746.218,42		2.746.218,42
18.122.0015	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA		2.746.218,42		2.746.218,42
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	2.103.122,13		2.703.122,13
18.541.0016	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA		1.553.122,13		1.553.122,13
18.541.0017	LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	600.000,00	550.000,00		1.150.000,00
20.000.0000	Agricultura	15.000,00			15.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	15.000,00			15.000,00
20.606.0015	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA	15.000,00			15.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	700.000,00	1.171.726,00		1.871.726,00
23.122.0000	Administração Geral		1.116.726,00		1.116.726,00
23.122.0013	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.116.726,00		1.116.726,00
23.691.0000	Promocão Comercial	700.000,00			700.000,00
23.691.0028	Revitalização dos Setores Comercial e de	700.000,00			700.000,00
23.695.0000	Turismo		55.000,00		55.000,00
23.695.0013	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		55.000,00		55.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	387.000,00	1.733.194,00		2.120.194,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	387.000,00	1.733.194,00		2.120.194,00
27.812.0014	INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	387.000,00	1.733.194,00		2.120.194,00
28.000.0000	Encargos Especiais		1.088.000,00	559.000,00	1.647.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna		1.088.000,00		1.088.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			559.000,00	559.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				600.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				600.000,00



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos**

**Programa de Trabalho de Governo#**  
**Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**  
**Exercicio de 2013 - Anexo 7, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.999.0099	Reserva de Contingencia				600.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>6.172.335,00</b>	<b>85.611.621,62</b>	<b>559.000,00</b>	<b>92.942.956,62</b>

**ESTADO DO PARANA**  
**Subfuncoes e Programas**

**Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**  
**Conforme o Vinculo com os Recursos**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.561.750,00		3.561.750,00
01.031.0000	Acao Legislativa	3.561.750,00		3.561.750,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.561.750,00		3.561.750,00
02.000.0000	JUDICIARIA	1.211.000,00		1.211.000,00
02.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.	1.211.000,00		1.211.000,00
02.062.0003	ACAO JUDICIAL	1.029.000,00		1.029.000,00
02.062.0007	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL	182.000,00		182.000,00
04.000.0000	Administracao	6.556.641,00	3.000,00	6.559.641,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	372.546,00		372.546,00
04.121.0004	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	372.546,00		372.546,00
04.122.0000	Administracao Geral	3.723.439,00	3.000,00	3.726.439,00
04.122.0002	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR	3.108.439,00		3.108.439,00
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL	615.000,00	3.000,00	618.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira	1.945.674,00		1.945.674,00
04.123.0007	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL	1.945.674,00		1.945.674,00
04.124.0000	Controle Interno	163.982,00		163.982,00
04.124.0025	ACOES DO CONTROLE INTERNO	163.982,00		163.982,00
04.131.0000	Comunicacao Social	351.000,00		351.000,00
04.131.0002	ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR	351.000,00		351.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	3.446.020,00		3.446.020,00
06.182.0000	Defesa Civil	3.446.020,00		3.446.020,00
06.182.0452	SERVICOS URBANOS	3.446.020,00		3.446.020,00
08.000.0000	Assistencia Social	7.224.521,38	301.620,00	7.526.141,38
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	50.000,00	30,00	50.030,00
08.241.0005	ACAO COMUNITARIA	50.000,00	30,00	50.030,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		5.010,00	5.010,00
08.242.0006	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.010,00	5.010,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	461.824,00	93.110,00	554.934,00
08.243.0006	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	461.824,00	93.110,00	554.934,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	6.712.697,38	203.470,00	6.916.167,38
08.244.0005	ACAO COMUNITARIA	6.712.697,38	203.470,00	6.916.167,38
09.000.0000	Previdencia Social	7.485.849,98		7.485.849,98
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	7.485.849,98		7.485.849,98
09.272.0999	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	7.485.849,98		7.485.849,98
10.000.0000	Saude	2.530.200,00	14.579.036,20	17.109.236,20
10.301.0000	Atencao Basica	2.530.200,00	11.230.599,20	13.760.799,20
10.301.0019	ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E		200,00	10.314.058,20
10.301.0024	ACOES ESPECIALIZADAS		916.741,00	916.741,00
10.301.0091	Acoes de Atencao Basica a Saude	2.530.000,00		2.530.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.136.437,00	3.136.437,00
10.302.0024	ACOES ESPECIALIZADAS		3.136.437,00	3.136.437,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		192.000,00	192.000,00
10.304.0022	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		173.000,00	173.000,00
10.304.0024	ACOES ESPECIALIZADAS		19.000,00	19.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		3.000,00	3.000,00
10.305.0023	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.000,00	3.000,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		2.000,00	2.000,00
10.306.0022	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		2.000,00	2.000,00
10.604.0000	Defesa Sanitaria Animal		15.000,00	15.000,00
10.604.0022	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		15.000,00	15.000,00
12.000.0000	Educacao	559.500,00	21.386.045,51	21.945.545,51



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Subfuncoes e Programas

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#  
Conforme o Vinculo com os Recursos  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao	550.000,00	299.050,00	849.050,00
12.306.0011	MANUTENCAO DA MERENDA	550.000,00	299.050,00	849.050,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	9.500,00	16.234.445,51	16.243.945,51
12.361.0008	TRANSPORTE ESCOLAR		541.954,00	541.954,00
12.361.0052	Apoio aos Sistemas de Ensino	9.500,00	15.692.491,51	15.701.991,51
12.364.0000	Ensino Superior		271.000,00	271.000,00
12.364.0009	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO		271.000,00	271.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil		4.255.000,00	4.255.000,00
12.365.0026	Manut. e Revit. da Educacao Infantil		4.255.000,00	4.255.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		141.050,00	141.050,00
12.366.0052	Apoio aos Sistemas de Ensino		141.050,00	141.050,00
12.367.0000	Educacao Especial		185.500,00	185.500,00
12.367.0010	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		185.500,00	185.500,00
13.000.0000	Cultura	210.000,00		210.000,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol.	210.000,00		210.000,00
13.391.0012	ATIVIDADES CULTURAIS	210.000,00		210.000,00
15.000.0000	Urbanismo	10.146.312,00	1.882.000,00	12.028.312,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	10.146.312,00	1.882.000,00	12.028.312,00
15.451.0018	ILUMINACAO PUBLICA	4.305.000,00		4.305.000,00
15.451.0035	Pavimentacao de Vias e Logradouros Publi	300.000,00		300.000,00
15.451.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000,00	1.755.000,00	1.800.000,00
15.451.0452	SERVICOS URBANOS	5.496.312,00	127.000,00	5.623.312,00
17.000.0000	Saneamento	6.200,00	150.000,00	156.200,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	6.200,00	150.000,00	156.200,00
17.512.0017	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	6.200,00	150.000,00	156.200,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	4.714.340,55	735.000,00	5.449.340,55
18.122.0000	Administracao Geral	2.611.218,42	135.000,00	2.746.218,42
18.122.0015	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA	2.611.218,42	135.000,00	2.746.218,42
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.103.122,13	600.000,00	2.703.122,13
18.541.0016	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	1.553.122,13		1.553.122,13
18.541.0017	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	550.000,00	600.000,00	1.150.000,00
20.000.0000	Agricultura	15.000,00		15.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	15.000,00		15.000,00
20.606.0015	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA	15.000,00		15.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	1.351.726,00	520.000,00	1.871.726,00
23.122.0000	Administracao Geral	1.116.726,00		1.116.726,00
23.122.0013	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.116.726,00		1.116.726,00
23.691.0000	Promocao Comercial	200.000,00	500.000,00	700.000,00
23.691.0028	Revitalizacao dos Setores Comercial e de	200.000,00	500.000,00	700.000,00
23.695.0000	Turismo	35.000,00	20.000,00	55.000,00
23.695.0013	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	35.000,00	20.000,00	55.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.239.249,00	880.945,00	2.120.194,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	1.239.249,00	880.945,00	2.120.194,00
27.812.0014	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	1.239.249,00	880.945,00	2.120.194,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.646.000,00	1.000,00	1.647.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.088.000,00		1.088.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	558.000,00	1.000,00	559.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia			600.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia			600.000,00



## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DO PARANA**  
Subfuncoes e Programas

**Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**  
Conforme o Vinculo com os Recursos  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO		Ordinario	Vinculado	Total
Codigo	Especificacao			
99.999.0099	Reserva de Contingencia			600.000,00
	Total .....	51.904.309,91	40.438.646,71	92.942.956,62

**ESTADO DO PARANA**  
Prefeitura Municipal de Matinhos

**Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**  
Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO			
	01	Legislativa	3.561.750,00	3.561.750,00
02	PODER EXECUTIVO			
	04	Administracao	1.219.292,00	1.219.292,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	02	JUDICIARIA	1.211.000,00	
	28	Encargos Especiais	485.000,00	1.696.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	04	Administracao	2.858.147,00	2.858.147,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	04	Administracao	1.945.674,00	
	28	Encargos Especiais	1.140.000,00	3.085.674,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	04	Administracao	372.546,00	372.546,00
07	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08	Assistencia Social	7.526.141,38	
	28	Encargos Especiais	1.000,00	7.527.141,38
08	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES			
	12	Educacao	21.945.545,51	
	13	Cultura	210.000,00	
	27	Desporto e Lazer	2.120.194,00	
	28	Encargos Especiais	1.000,00	24.276.739,51
09	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO			
	23	Comercio e Servicos	1.871.726,00	1.871.726,00
10	MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES			
	17	Saneamento	156.200,00	
	18	Gestao Ambiental	5.449.340,55	
	20	Agricultura	15.000,00	5.620.540,55
11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO			
	15	Urbanismo	12.028.312,00	12.028.312,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	10	Saude	14.579.236,20	14.579.236,20
13	SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
	06	Seguranca Publica	3.446.020,00	3.446.020,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#  
Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
14	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
	04 Administracao	163.982,00	163.982,00
15	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 Reserva de Contingencia	600.000,00	600.000,00
17	Instituto de Previdencia dos Servidores		
	09 Previdencia Social	7.485.849,98	
	28 Encargos Especiais	20.000,00	7.505.849,98
18	Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		
	10 Saude	2.530.000,00	2.530.000,00

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#  
Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	3.561.750,00
02 JUDICIARIA	1.211.000,00
04 Administracao	6.559.641,00
06 Seguranca Publica	3.446.020,00
08 Assistencia Social	7.526.141,38
09 Previdencia Social	7.485.849,98
10 Saude	17.109.236,20
12 Educacao	21.945.545,51
13 Cultura	210.000,00
15 Urbanismo	12.028.312,00
17 Saneamento	156.200,00
18 Gestao Ambiental	5.449.340,55
20 Agricultura	15.000,00
23 Comercio e Servicos	1.871.726,00
27 Desporto e Lazer	2.120.194,00
28 Encargos Especiais	1.647.000,00
99 Reserva de Contingencia	600.000,00
Total Geral .....	92.942.956,62



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Balancete por Fonte de Recursos  
Janeiro de 2013

Folha: 1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado
1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic	59.171.115,64		0,00	32.879.389,93	32.879.389,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO)				3.661.750,00	3.661.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente	8.659.053,00		0,00	5.295.431,80	5.295.431,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1102 FUNDEB 40% - Exercicio Corrente				3.363.621,20	3.363.621,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1103 5% das transferencias Constitucionais	6.000,00		0,00	1.073.303,00	1.073.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104 25% sobre demais impostos vinculados a	40.000,00		0,00	10.318.995,51	10.318.995,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1105 Alienacao de Ativos da Educacao - Exer	3.000,00		0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1107 Salario Educacao - Recurso Federal -	770.140,00		0,00	770.140,00	770.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00	25.000,00		0,00	11.308.677,20	11.308.677,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1304 Receitas de alienacao de Ativos da Sau	3.000,00		0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1369 Prest Serv SUS faturamento AIH	400.000,00		0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495 SUS - ATENCAO BASICA - EXERCICIO CORRE	1.851.724,00		0,00	1.851.724,00	1.851.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	225.000,00		0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1497 VIGILANCIA EM SAUDE	120.000,00		0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1499 GESTAO DO SUS	53.000,00		0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV	558.135,00		0,00	558.135,00	558.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Balancete por Fonte de Recursos  
Janeiro de 2013

Folha: 2

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado	Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado
1501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exe		6.000,00	0,00		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC		223.000,00	0,00		223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub		4.305.000,00	0,00		4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1509 Gerenciamento de Transito		63.000,00	0,00		63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1510 TAXAS - Exercicio Poder de Policia		478.800,00	0,00		478.800,00	478.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1511 TAXAS - Prestacao de Servicos		367.620,00	0,00		367.620,00	367.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)		107.000,00	0,00		107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1515 FUNREBOM		594.200,00	0,00		594.200,00	594.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME		135.000,00	0,00		135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1556 Transferencias Lei 9615/98		2.000,00	0,00		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934 Bloco de Protecao Basica (SUAS)		119.050,00	0,00		119.050,00	119.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935 Bloco de Protecao Social Especial (SUA		114.020,00	0,00		114.020,00	114.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1936 Componente para qualificacao da gestao		34.000,00	0,00		34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010 Fundo Assistencia de Saude		2.530.000,00	0,00		2.530.000,00	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040 Regime Proprio de Previdencia Social -		7.405.849,98	0,00		7.405.849,98	7.405.849,98	0,00	0,00	0,00	0,00
3111 Merenda Escolar - Exercicio Corrente		301.000,00	0,00		301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Balancete por Fonte de Recursos  
Janeiro de 2013

Folha: 3

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado	Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado
31112 Convenio Transporte Escolar - Recurso		10.954,00	0,00		10.954,00	10.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31113 Convenio Transporte Escolar - Recurso		250.000,00	0,00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31116 Programa Nacional de Alimentacao de Cr		50,00	0,00		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31117 PEJA - Prog.Escolarizacao de Jovens e		50,00	0,00		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31118 Equipamento PAR		10.000,00	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31315 Receita Convenio PSF - Recurso Estadua		58.400,00	0,00		58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31320 Convenio no 3295/2004 - FNS		200,00	0,00		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio		1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31322 Programa Media e Alta Complexidade da		100,00	0,00		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31701 PAC - Exercicio Corrente		100,00	0,00		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31702 Programa de Erradicacao de Trabalho In		100,00	0,00		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		10,00	0,00		10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31704 Programa Pessoa Portadora de Deficienc		100,00	0,00		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31710 Programa Bolsa Familia		100,00	0,00		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31711 Programa Bolsa Urbana - PETI		5.000,00	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31712 Programa Jornada Urbana - PETI		10,00	0,00		10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Balancete por Fonte de Recursos					Folha: 4			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro de 2013								
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado	Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado
31714 Protecao Social Especial Media Complex		5,00	0,00		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31716 PAC/PROGRAMA DE ACAO COMUNITARIA - PSB		100,00	0,00		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO		20,00	0,00		20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE		5,00	0,00		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL		10.000,00	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN		7.000,00	0,00		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO		5.000,00	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31722 IGD - BOLSA FAMILIA		1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA		5.000,00	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200		20.000,00	0,00		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31728 FMAS - PVMC ( Piso Variavel de Media C		1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31736 FMAS BPFMI		1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31742 FMAS - Projovem Adolescente-PEVI		1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31743 Piso fixo de media complexidade II - C		1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		150.000,00	0,00		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO PUBLICO		500.000,00	0,00		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANA		Balancete por Fonte de Recursos					Folha: 5			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro de 2013								
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado	Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado
31753 Conv. MTUR - Neurbanizacao Roque V. e		1.755.000,00	0,00		1.755.000,00	1.755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31754 Emenda Popular-Funasa		600.000,00	0,00		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41606 OPERACAO DE CREDITO - CASCATAO		878.945,00	0,00		878.945,00	878.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b> .....		<b>92.942.956,62</b>	<b>0,00</b>		<b>92.942.956,62</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral De Bancos</b> .....					<b>Saldo Inicial</b>	<b>Debitos</b>	<b>Creditos</b>	<b>Saldo Final</b>		
					0,00	0,00	0,00	0,00		



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo	
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercicio de 2013	
Por Fontes		Por Funcoes de Governo	
Receitas Correntes			
RECEITA TRIBUTARIA	28.271.472,00	Legislativa	3.561.750,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	8.183.714,98	JUDICIARIA	1.211.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.642.544,00	Administracao	6.559.641,00
RECEITA DE SERVICOS	3.418.000,00	Seguranca Publica	3.446.020,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.771.147,00	Assistencia Social	7.526.141,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.930.863,64	Previdencia Social	7.485.849,98
Total Receitas Correntes	86.217.741,62	Saude	17.109.236,20
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias			
REC. CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS	2.382.135,00	Educacao	21.945.545,51
Total Receitas Correntes Intra-Orcamentar	2.382.135,00	Cultura	210.000,00
Receitas de Capital			
OPERACOES DE CREDITO	878.945,00	Urbanismo	12.028.312,00
ALIENACAO DE BENS	12.000,00	Saneamento	156.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00	Gestao Ambiental	5.449.340,55
Total Receitas de Capital	4.343.080,00	Agricultura	15.000,00
		Comercio e Servicos	1.871.726,00
		Desporto e Lazer	2.120.194,00
		Encargos Especiais	1.647.000,00
		Reserva de Contingencia	600.000,00
Totais .....	92.942.956,62	Totais .....	92.942.956,62



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#  
Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FASSEM

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.530.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.370.000,00	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		2.370.000,00	
1210.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.370.000,00		
1210.99.01.00.00	Contribuicao p\\ plano de assistencia a saude do servidor	2.370.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		130.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		130.000,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	130.000,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	130.000,00		
1325.02.99.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	130.000,00		
1325.02.99.05.00	REC REM DE OUTROS DEPOSITOS NAO VINCULADOS	130.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000,00	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		30.000,00	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	30.000,00		
1990.99.02.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	30.000,00		
Total Geral .....				2.530.000,00
		-----		
Total de Deducoes.....		0,00		
		-----		
Total da Receita Liquida..		2.530.000,00		

ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#  
Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FASSEM

### R e s u m o

RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.370.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00
	-----
Total RECEITAS CORRENTES	2.530.000,00
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>2.530.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: MATINPREV				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.023.714,98
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.113.714,98	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		2.113.714,98	
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO	2.113.714,98		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.095.714,98		
1210.29.09.00.00	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.900.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.900.000,00	
1328.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2.900.000,00		
1328.20.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIAVEL	2.900.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	10.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00		
1922.99.03.00.00	RESTITUICOES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1990.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00		
1990.99.99.01.00	RECEITAS A IDENTIFICAR	0,00		
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			2.382.135,00
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		2.382.135,00	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		2.382.135,00	
7210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO / OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.382.135,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.382.135,00		
Total Geral .....				7.405.849,98
		Total de Deducoes.....	0,00	
		Total da Receita Liquida..	7.405.849,98	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: MATINPREV			
<b>R e s u m o</b>			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.113.714,98	
RECEITA PATRIMONIAL		2.900.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	
Total RECEITAS CORRENTES			5.023.714,98
REC. CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		2.382.135,00	
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN			2.382.135,00
<b>Total Geral</b>			<b>7.405.849,98</b>



# Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
GABINETE MUNICIPAL

## DECRETO Nº 513/2012 REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 249.000,00 ( Duzentos e quarenta e nove mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 249.000,00 ( Duzentos e quarenta e nove mil Reais) conforme abaixo:

### 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

#### 11.01 GABINETE DO SECRETARIO

##### 1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1004) R\$ 215.000,00

Fonte de Recurso: 01507 – Recurso da COSIP - Exercício Corrente

3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros P.J (2527) R\$ 27.000,00

Fonte de Recurso: 03507 – Recurso da COSIP - Exercício Anterior

### 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABIT., AS. FUND. AGRIC. E PESCA

#### 10.01 GABINETE DO SECRETARIO

##### 1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2889) R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recurso Livre - Exercício Anterior

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 249.000,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 215.000,00 ( Duzentos e quinze Mil Reais) e Superávit Financeiro de no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil Reais) das seguintes Fontes de recursos:

03000

03507

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de Dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
GABINETE MUNICIPAL

## DECRETO Nº 525/2012

Abre Crédito Adicional por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 906.582,00 (Novecentos e seis Mil quinhentos e oitenta e dois Reais) e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 906.582,00 (Novecentos e seis Mil quinhentos e oitenta e dois Reais) conforme abaixo:

### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 08.01 GABINETE DO SECRETARIO

##### 1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas – pessoal civil (2901) R\$ 340.000,00

Fonte de Recurso: 01103 – Recursos Vinculados–Exercício Corrente

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis – pessoal civil (2902) R\$ 8.300,00

Fonte de Recurso: 01103 – Recursos Vinculados–Exercício Corrente

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (415) R\$ 180.000,00

Fonte de Recurso: 01104 – Recursos Ordinário Livre – Exercício Corrente

### 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### 123610052202000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas – pessoal civil (686) R\$ 103.482,00

Fonte de Recurso: 01101 – Recursos Vinculados - FUNDEB 60% – Exercício Corrente

### 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 1236500262023000 FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas – pessoal civil (832) R\$ 215.300,00

Fonte de Recurso: 01101 – Recurso Vinculados - FUNDEB 60% – Exercício Corrente

### 1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 Obras e instalações (2908) R\$ 35.500,00

Fonte de Recurso: 01103 – Recursos Vinculados–Exercício Corrente

4.4.90.51.00 Obras e instalações (823) R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso: 01104 – Recursos Vinculados–Exercício Corrente

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 906.582,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 906.582,00 (Novecentos e seis Mil quinhentos e oitenta e dois Reais) conforme abaixo:

### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 08.01 GABINETE DO SECRETARIO

##### 1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas – pessoal civil (405) R\$ 520.000,00

Fonte de Recurso: 01104 – Recursos Vinculados - Exercício Corrente

3.1.90.16.00 Outras despesas Variáveis – pessoal civil (413) R\$ 8.300,00

Fonte de Recurso: 01104 – Recursos Vinculados - Exercício Corrente

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (694) R\$ 59.988,00

Fonte de Recurso: 01101 – Recurso Vinculados - FUNDEB 60% Exercício Corrente

### 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### 123610052202000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (705) R\$ 947,00

Fonte de Recurso: 01101 – Recursos Vinculados - FUNDEB 60%– Exercício Corrente

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas – pessoal civil (690) R\$ 34.992,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (699) R\$ 5.857,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

3.1.90.16.00 Outras despesas Variáveis – pessoal civil (2717) R\$ 1.698,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

### 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 1236500262023000 FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (840) R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01101 – Recursos Vinculados - FUNDEB 60%– Exercício Corrente

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (848) R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 01101 – Recursos Vinculados - FUNDEB 60%– Exercício Corrente

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas – pessoal civil (836) R\$ 74.800,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (844) R\$ 42.000,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas – pessoal civil (836) R\$ 74.800,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

3.3.90.30.00 Material de Consumo (859) R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (860) R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01102 – Recursos Vinculados - FUNDEB 40%– Exercício Corrente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (825) R\$ 35.500,00

Fonte de Recurso: 01103 – Recursos Vinculados– Exercício Corrente

3.3.90.30.00 Material de Consumo (779) R\$ 580,00

Fonte de Recurso: 01104 – Recursos Vinculados - Exercício Corrente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (814) R\$ 3.420,00

Fonte de Recurso: 01104 – Recursos Vinculados - Exercício Corrente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (828) R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01104 – Recursos Vinculados - Exercício Corrente

**TOTAL REDUZIDO R\$ 906.582,00**

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de Dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### Republicar por Incorreção DECRETO Nº 429/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e no Orçamento Geral no valor total de R\$ 19.000,00 ( Dezenove Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$19.000,00 ( Dezenove Mil Reais) conforme abaixo:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

0618204522067000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (1842) R\$ 19.000,00

Fonte de Recurso: 03515 - Recursos Funrebom - Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 19.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, no valor de R\$19.000,00 ( Dezenove Mil Reais) da fonte conforme segue abaixo: 1515

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 30 de Outubro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº449/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o decreto 429/2012 que Disponibiliza o servidor IVO MENDES JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor, CRC Nº. PR - 047434/0-2, nomeado pelo Decreto nº. 106/2011 de 21 de junho de 2011, para responder como responsável Técnico Contábil, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Matinhos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Matinhos, 13 de novembro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº466/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o decreto 378/2012 que Exonera TAÍS REGINA PACHECO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de chefe de Setor de Coordenação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### DECRETO Nº 528/2012 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit financeiro no Orçamento Geral e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 45.071,00 ( Quarenta e cinco mil reais e setenta e um reais) conforme abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2080.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2906) R\$ 71,00

Fonte de Recurso: 41604 - Construção Centro de Idoso

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETARIO

2781200142017000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2914) R\$1.191,67

Fonte de Recurso: 01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2914) R\$ 43.808,33

Fonte de Recurso: 03501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 45.071,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.262,67 ( Um Mil duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e sete centavos) da seguinte Fonte de recurso 41604 e 01501, e por Superávit financeiro R\$ 43.808,33 ( Quarenta e três Mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de Dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### Republicar por Incorreção DECRETO Nº 531/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 238.000,00 ( Duzentos e trinta e oito Mil Reais) conforme abaixo:  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
04.122.0002.2005.000 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 Venc. e Vatagens (86) R\$ 15.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (93)R\$ 70.000,00  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (102)R\$ 62.000,00  
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (1143)R\$ 20.000,00  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (1158)R\$ 71.000,00

Fonte de Recurso: 01303 - Recursos Vinculados - Exercício Corrente  
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 238.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 238.000,00 ( Duzentos e trinta e oito Mil Reais) da rubrica 1112.08.01 Fonte de recurso 01000.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 20 de Dezembro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Gabinete do Prefeito  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 534/2012

### Demissão do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurado pelos Processos Administrativo Nº7164/2003,3124/2004,4485/2004,8463/2005,714/2007,7253/2009,e4977/2012 como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

#### RESOLVE

Art. 1º **DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **ALESSANDRO DIAS PINHEIRO**, matrícula Nº1523/7, CPF Nº 018.238.039-46 e RG Nº 5.893.683-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Esporte nomeado através do decreto nº045 de 15 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de dezembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### DECRETO Nº 535/2012

Abre Crédito Adicional por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 379.753,22 (Trezentos e Setenta e Nove Mil setecentos e cinquenta e três mil e vinte dois reais) e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 379.753,22 (Trezentos e Setenta e Nove Mil setecentos e cinquenta e três mil e vinte dois reais ) conforme abaixo:  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
12.361.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (472) R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos: 01104 – Recursos Vinculados 25% Educação – Exercício Corrente  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
12.361.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1067) R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos: 01511 – Recursos Vinculados Taxas – Exercício Corrente  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0019.2030.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1167) R\$ 6.000,00  
Fonte de Recursos: 01303 – Recursos Vinculados 15% Saúde – Exercício Corrente  
10.301.0019.2089.000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1250) R\$ 6.000,00  
Fonte de Recursos: 01303 – Recursos Vinculados 15% Saúde – Exercício Corrente  
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 379.753,22  
Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ (Trezentos e Setenta e Nove Mil setecentos e cinquenta e três mil e vinte dois reais ) conforme abaixo:  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
12.361.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (424) R\$ 50.000,00

#### DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ distribuição gratuita (625) R\$ 105.508,22

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (670) R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 01103 – Recursos Vinculados 5% Educação – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (674) R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 01104 – Recursos Vinculados 25% Educação – Exercício Corrente

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL  
12.365.0026.2022.000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço p/ dist. Gratuita (797) R\$ 21.300,00

Fonte de Recursos: 01103 – Recursos Vinculados 5% Educação – Exercício Corrente

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ dist. gratuita (800) R\$ 550,00

Fonte de Recursos: 01104 – Recursos Vinculados 25% Educação – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2930) R\$ 45.095,00

Fonte de Recursos: 03103 – Recursos Vinculados 10% Educação – Exercício Anterior

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2917) R\$ 43.300,00

Fonte de Recursos: 03103 – Recursos Vinculados 10% Educação – Exercício Anterior

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HAB., ASS. FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0015.2025.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (923) R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1067) R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 01511 – Recursos Vinculados Taxas – Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1167) R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 01303 – Recursos Vinculados 15% Saúde – Exercício Corrente

10.301.0019.2089.000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1250) R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 01303 – Recursos Vinculados 15% Saúde – Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 379.753,22

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal,

conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ (Trezentos e Setenta e Nove Mil setecentos e cinquenta e três mil e vinte dois reais ) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
12.361.0052.2012.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (424) R\$ 50.000,00



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos: 01104 – Recursos Vinculados 25% Educação – Exercício Corrente  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (572) R\$ 145.508,22  
Fonte de Recursos: 01103 – Recursos Vinculados 5% Educação – Exercício Corrente  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (583) R\$ 40.000,00  
Fonte de Recursos: 01104 – Recursos Vinculados 25% Educação – Exercício Corrente  
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL  
12.365.0026.2022.000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (771) R\$ 21.300,00  
Fonte de Recursos: 01103 – Recursos Vinculados 5% Educação – Exercício Corrente  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (779) R\$ 550,00  
Fonte de Recursos: 01104 – Recursos Vinculados 25% Educação – Exercício Corrente  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (2759) R\$ 88.395,00  
Fonte de Recursos: 03103 – Recursos Vinculados 5% Educação – Exercício Corrente  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HAB., ASS. FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA  
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
18.122.0015.2025.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (936) R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
15.451.0452.2028.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1115) R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos: 01511 – Recursos Vinculados Taxas – Exercício Corrente  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0019.2030.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.14.00 Diárias (1165) R\$ 6.000,00  
Fonte de Recursos: 01303 – Recursos Vinculados 15% Saúde – Exercício Corrente  
10.301.0019.2089.000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
3.3.90.14.00 Diárias (1248) R\$ 6.000,00  
Fonte de Recursos: 01303 – Recursos Vinculados 15% Saúde – Exercício Corrente  
TOTAL REDUZIDO R\$ 379.753,22  
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de Dezembro de 2009 – PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.  
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução das Secretarias.  
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Matinhos, 26 de Dezembro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DECRETO Nº 536/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1236100082018000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (534) R\$ 10.000,00  
Fonte de Recurso: 31113 – Convênio Transporte Escolar – Recurso Estadual

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
10.02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE  
1812200152084000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J. (987) R\$ 8.000,00  
Fonte de Recurso: 01555 – Recursos Vinculados – Exercício Corrente

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 18.000,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) das Fontes de recursos 31113 transporte Escolar e 01555 Sanepar.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de Dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DECRETO Nº 537/2012**

Abre Crédito Adicional por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 319.500,00 (Trezentos e Dezenove Mil e quinhentos Reais) e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 319.500,00 (Trezentos e Dezenove Mil e quinhentos Reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material de consumo (424) R\$ 5.500,00  
Fonte de Recursos: 01104 – Recurso Ordinário Vinculado – Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
15.451.0018.2029.000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1009) R\$ 179.000,00  
Fonte de Recursos: 03507 – Recurso Ordinário Vinculado – COSIP - Exercício Anterior  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (2599) R\$ 135.000,00  
Fonte de Recursos: 01507 – Recurso Ordinário Vinculado – COSIP - Exercício Corrente  
**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 319.500,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 319.500,00 (Trezentos e Dezenove Mil e quinhentos Reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material de consumo (448) R\$ 5.500,00  
Fonte de Recursos: 01104 – Recurso Ordinário Vinculado – Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
15.451.0018.2029.000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (991) R\$ 124.000,00  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (1001) R\$ 45.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1004) R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 01507 – Recurso Ordinário Vinculado – COSIP - Exercício Corrente  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (2527) R\$ 135.000,00  
Fonte de Recursos: 03507 – Recurso Ordinário Vinculado – COSIP - Exercício Anterior  
**TOTAL REDUZIDO R\$ 319.500,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de Dezembro de 2009 – PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de Dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### DECRETO Nº 538/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil Reais) conforme abaixo:

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0008.2018.000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 Material de Consumo (534)	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 31113 – Convenio Transporte Escolar – Recurso Estadual	
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>15.451.0452.2028.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J (1052)	R\$ 19.000,00
Fonte de Recurso: 01504 – Recursos Vinculados – Outros Royalties - Exercício Corrente	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 49.000,00 ( Quarenta e nove Mil Reais) das Fontes de recursos 31113 transporte Escolar e 01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

**Art. 3º** - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de Dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

### DECRETO Nº 539/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 6.743,60 ( Seis Mil Setecentos e Quarenta e Três reais e Sessenta Centavos) conforme abaixo:

<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05.01 GABINETE DO SECRETARIO</b>	
<b>288460000002000 ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (1655)	R\$ 992,00
Fonte de Recurso: 31731 – FIA 2009	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (2643)	R\$ 661,60
Fonte de Recurso: 31731 – FIA 2010	
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1004)	R\$ 5.090,00
Fonte de Recurso: 01507 – COSIP- Recursos Vinculados – Exercício Corrente	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 6.743,60</b>

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 992,00 ( Novecentos e noventa e dois Reais) da Fonte de recurso 31731, R\$ 1.653,60 ( Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) da fonte 31752, e R\$ 5.090,00 ( cinco Mil e noventa Reais) da fonte 01507.

**Art. 3º** - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de Dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º544 /2012

SÚMULA: " Incorpora , por afetação, ao patrimônio municipal a área de terras com 1.385m2, localizada sobre a antiga Avenida Marumbi, entre a quadra 59, e a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, da planta Cidade Balneária Caiuba, situada na área urbana do Município de Matinhos."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matinhos, para fins de regularização registral, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1573/2012.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica incorporada ao patrimônio municipal, por afetação, a área de terras com 1.385 m2, localizada sobre a antiga Avenida Marumbi, entre a quadra 59, e a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, da planta Cidade Balneária Caiuba, medindo 40,40 metros de frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira; pelo lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, mede 33,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com a Rua Formosa do Oeste; pelo lado esquerdo, mede 35,70 metros e confronta com parte da antiga Avenida Marumbi; e na linha de fundos, onde mede 40,40 metros confronta com uma rua projetada; perfazendo a área total de 1.385,05 m2;; sendo a área de esquina com a Rua Formosa do Oeste, distante 13,50 metros do eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 014/2012

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor OSVALDO REHDER FERREIRA FILHO, matrícula nº 6346/0, ocupante do cargo de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2012

ESMAEL SILVA ABOU HASSAN  
Secretário Municipal de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 298/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 7112/2012, resolve:

### CONCEDER

A servidora DANIELE CRISTIANE DE LIMA, matrícula nº116/3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 296/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº7067/2012, resolve:

### CONCEDER

A servidora ELISIANE DOS SANTOS, matrícula nº5578/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de Junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 330/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 6850/2012, resolve:

### CONCEDER

A servidora ADRIANA MATIOLI ANTONIO, matrícula nº106/6, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 15 de julho a 14 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 504/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o contido nos termos da Lei Complementar nº. 64/90; Lei Municipal nº1165/2008 e Resolução nº 23.341/11, e em face ao processo protocolado sob o nº. 0683.0000104/2012, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **ELIO MASSAO KAWAMURA**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de agosto de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 663/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Artigo 1º.** – Disponibilizar o servidor IVO MENDES JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor, **CRC Nº. PR – 047434/0-2**, nomeado pelo Decreto nº. 106/2011 de 21 de junho de 2011, para responder como responsável Técnico Contábil, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Matinhos.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 635/2012**

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor OSNI ALFREDO MALHERBI, matrícula nº 6402/5, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Materiais e Almoxarifado de Obras, lotado na Secretária Municipal de obras e Planejamento Urbano, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 21 de Novembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 800/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0683.0006246/2012, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor MARCOS ANTONIO ZANARDI, matrícula nº 6936/1, ocupante do cargo público Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 26 de dezembro de 2012 a 26 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 801/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0683.0006251/2012, resolve:

#### CONCEDER

A servidora CRISTIANE DOMINGUES LOPES, matrícula nº 6671/0, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 803/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, resolve:

#### REVOGAR

Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
Claudia Maria dos Santos	CEI Caminho Alegre	FG-D4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 802/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, resolve:

#### REVOGAR

Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
Celia Marques De Oliveira	Escola Municipal Luis Carlos dos Santos	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### PORTARIA nº 804/2012

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA, designado pelas Portarias abaixo, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos, para apurar indícios de irregularidades.

SERVIDORES	PORTARIA Nº
A.C.P.	742/2012
A.A.J.	743/2012
A.C.T.	744/2011
A.Z.	745/2012
A.P.C.	748/2012
A.C.R.	749/2012
A.B.A.R	750/2012
C.H.S.S.	793/2012
C.A.T.	752/2012
C.F.N.	753/2012
C.R.C.	786/2012
C.C	754/2012
D.F.S.C.	756/2012
E.M.L.	757/2012
G.S.P.	758/2012
G.M.B.N.	759/2012
M.A.A.T.	770/2012
J.R.B.	760/2012
J.M.G.A.	761/2012

J.M.G.A.	761/2012
J.R.Z.	762/2012
K.R.P.	763/2012
L.B.	766/2012
L.L.	767/2012
LL	768/2012
M.A.P.	785/2012
M.T.F.L.	784/2012
O.S.	771/2012
P.R.C.	773/2012
P.S.N.	774/2012
P.G.C.	775/2012
P.F.S.S.	776/2012
S.R.F.	777/2012
K.R.P.	764/2012
C.R.C.	787/2012
C.C.	755/2012
S.D.P.P.	778/2012
S.O.S.	779/2012
T.G.E.	780/2012
U.P.	781/2012
V.M.J.	782/2012
V.L.	783/2012
A.A.R.	751/2012
O.S.	772/2012
K.P.R.	765/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 1	769/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 2	790/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	788/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (GM)	789/2012
C. M.	863/2011
D. P. V.	864/2011
E. O. A.	887/2011
R. C.	910/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	911/2011
M. R.	854/2011
M. J. F.	855/2011
M. M. C.	859/2011

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, CAMILA DA ROSA BELARMINO, matrícula 63363, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos de Sindicância.

**Matinhos, 27 de dezembro de 2012.**

**MAGALI BAYER DA SILVA**

**Presidente da Comissão Permanente de  
Processos de Sindicância  
Decreto Municipal nº. 450  
de 13 de novembro de 2012**



## Atos do Poder Executivo

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011 - PMM**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**A P R O V A R**  
A celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 102/2012 - PMM, firmado com a empresa CAPANEMA TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.171.856/0001-18, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2011 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ONIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$224.160,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais).  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de dezembro de 2012.  
**EUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2012 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS, conforme Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2013 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$18.978,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.  
**Matinhos, 26 de dezembro de 2012.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2012 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2012 - PMM, que prevê a que prevê a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2012/FNDE, na condição de "Carona" para a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) PROJETORES PROINFO COM LOUSA DIGITAL (COMPUTADOR INTERATIVO), em favor da empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ N.º 45.170.289/0001-25, no valor de R\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.  
**Matinhos, 21 de dezembro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos

**Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 - PMM**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:  
**A P R O V A R**  
A celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA., CNPJ N.º 02.320.472/0001-57, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa especializada em consultoria administrativa, financeira e orçamentária, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,**  
**em 26 de dezembro de 2012.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2012 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2012 - PMM**  
**PROCESSO Nº 217/2012**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ N.º 00.656.468/0001-39, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange na cidade de Curitiba/Pr, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Carla Luzia Araújo Zago, portadora do RG 5.893.498-4 SSP/PR e CPF 021.302.219-20, à saber:

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
2	1.000	und	Cloridrato de lidocaína 2% 5ml ampola injetável	0,62	620,00
3	1.000	und	Ceftriaxona 500mg IM frasco ampola.	1,37	1.370,00
9	500	und	Sulfam etoxazol + trim etoprim a EV ampola injetável.	1,51	755,00
11	200	und	Ciprofloxacino 2mg/ml bolsa de 100ml.	1,65	330,00
12	200	und	Metronidazol 5mg/ml bolsa de 100ml.	1,45	290,00
15	10.000	und	Cetoprofeno 100mg/ml E.V frasco ampola injetável.	2,25	22.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$25.865,00</b>

Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.4. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I1.5. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:  
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0019.2030.MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE  
(1195) 33.90.32 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA



## Atos do Poder Executivo

DESD-1196 - FONTE DE RECURSO- 1303

1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

(1543) 33.90.32 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

DESD-2568 - FONTE DE RECURSO- 1303

1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 133/2012 - PMM.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 133/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Carla Luzia Araujo Zago, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**Eduardo Antônio Dalmora**

**CPF Nº 337.613.459-68**

**Prefeito Municipal**

**Gestor da Ata**

**DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

**Carla Luzia Araujo Zago**

**CPF Nº 021.302.219-20**

**Representante legal**

**Detentora da Ata**

**Testemunhas:**

RG:

RG:

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2012 - PMM PROCESSO Nº 217/2012

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, na cidade de Itapira - SP, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Erico Veríssimo Oliveira, portador do RG nº 1455236-7 SSP/PR e do CPF nº 348.342.309-53, à saber:

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
4	120	und	Bupiracaína 0,5% com vaso 20ml injetável estojo Steril Pack.	13,65	1.638,00
5	1.000	und	Citrato de fentanila 0,05mg/ml injetável.	2,20	2.200,00
6	100	und	Cloridrato de biperideno 5mg/ml ampola injetável.	1,39	139,00
7	1.500	und	Heparina sódica 5000UI/0,25ml Sub-Cutânea ampola injetável.	4,95	7.425,00
13	24	und	Levomepromazina 40mg/ml frasco 20ml	6,00	144,00
<b>TOTAL</b>					<b>R \$11.546,00</b>

Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.4. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO 1.5.

Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

(1195) 33.90.32 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

DESD-1196 - FONTE DE RECURSO- 1303

1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

(1543) 33.90.32 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

DESD-2568 - FONTE DE RECURSO- 1303



## Atos do Poder Executivo

1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 133/2012 - PMM.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 133/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Erico Verissimo Oliveira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**Eduardo Antônio Dalmora**

**CPF N.º 337.613.459-68**

**Prefeito Municipal**

**Gestor da Ata**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS**

**FARMACÊUTICOS LTDA**

**Erico Verissimo Oliveira**

**CPF N.º 348.342.309-53**

**Representante legal**

**Detentora da Ata**

**Testemunhas:**

RG

RG

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2012 - PMM PROCESSO Nº 208/2012

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5-PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: J.M.B ARESTA ME, inscrita no CNPJ N.º 14.579.435/0001-47, com sede à Rua Jacarezinho, nº 285, bairro Bom Retiro, na cidade de Matinhos - PR., neste ato representada pelo Sr. Fabiano Augusto Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 6.336.806-7 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF nº 996.137.359-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	01	SVÇ	Contratação de trio elétrico com no mínimo 13 metros de comprimento, com motorista e equipe técnica de operação para a festa de Reveillon 2012/2013, na Av. Atlântica de Matinhos-Pr, Com início às 22 horas do dia 31/12/2012 e término previsto para as 02 horas do dia 01/01/2013.	No pacote de serviços exigidos deverão estarem incluídos os valores referentes à alimentação, transporte, traslado local, estadia e todos os impostos previstos em lei.  As especificações mínimas referentes ao Trio Elétrico são: Caminhão trucado de no mínimo 13 metros de comprimento, 4,20 metros de altura e 3,20 metros de largura; Palco com no mínimo 3,00 metros x 9,00 metros com cobertura; 02 Sobre palcos com no mínimo 3,00 x 2,00 metros; Gerador de no mínimo 90 KVA; Sistema de som com potência mínima de 60.000 watts; Sistema de iluminação com potência mínima de 10.000 watts.	7.150,00	7.150,00
02	01	SVÇ	Contratação de trio elétrico com no mínimo 23 metros de comprimento, com motorista e equipe técnica de operação para a festa de Reveillon 2012/2013, na Av. Atlântica de Matinhos-Pr, Com início às 22 horas do dia 31/12/2012 e término previsto para as 02 horas do dia 01/01/2013	No pacote de serviços exigidos deverão estarem incluídos os valores referentes à alimentação, transporte, traslado local, estadia e todos os impostos previstos em lei.  As especificações mínimas referentes ao veículo, equipamentos de som, iluminação, camarins, espaços publicitários, equipe técnica, grupo musical, dançarinos e seguranças, deverá ser conforme especificação abaixo.	13.000,00	13.000,00



## Atos do Poder Executivo

04	01	SVÇ	<p>Contratação de 02 (dois) trios elétricos com no mínimo 23 metros de comprimento, com motoristas e equipes técnicas de operações para as comemorações do Carnaval 2013, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2013 e 01 (um) Trio Elétrico com motorista e equipe técnica de operações para o Ressacão que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2013 na Avenida Atlântica de Matinhos/Pr. Com início às 22 horas dos dias 09, 10, 11 e 16 de fevereiro de 2013 e término previsto para as 02 horas dos dias 10, 11, 12 e 17 de fevereiro de 2013.</p>	<p>No pacote de serviços exigidos deverão estarem incluídos os valores referentes à alimentação, transporte, traslado local, estadia e todos os impostos previstos em lei.</p> <p>As especificações mínimas referentes aos veículos, equipamentos de som, iluminação, camarins, espaços publicitários, equipes técnicas, grupos musicais, dançarinos e seguranças, deverá ser conforme especificação abaixo.</p>	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$220.150,00</b>	

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

09 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
09.01 GABINETE DO SECRETARIO  
2312200132.024 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO  
(880) 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
(884) 33903923 FESTIVIDADES E HOMENAGENS (FONTE 01000)

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.

1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 125/2012 - PMM.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 125/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Fabiano Augusto Nunes, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**Eduardo Antônio Dalmora**

**CPF N.º 337.613.459-68**

**Prefeito Municipal**

**Gestor da Ata**

**J.M.B ARESTA ME**

**Fabiano Augusto Nunes**

**CPF nº 996.137.359-68**

**Representante legal**

**Detentora da Ata**

**Testemunhas:**

RG

RG



## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 072/2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2012, o Sr. ANGELIN MUCZINSKI, portador do RG nº 3.199.883-2 e CPF nº 427.182.879-34, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2012, revogando a Portaria nº 061/2011.

**Matinhos, 11 de dezembro de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Vereador Presidente

### PORTARIA Nº 073/2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2012, o Sr. JEAN ALFRED QUENNEHEN, portador do RG nº 9.508.564-4 e CPF nº 049.689.019-09, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2012, revogando a Portaria nº 079/2010.

**Matinhos, 11 de dezembro de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Vereador Presidente

### PORTARIA Nº 074/2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2012, a Sra. ANA PAULA SANTOS VALADÃO, portadora do RG nº 7.150.492-1 e OAB/PR 37.720, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURIDICO DA PRESIDENCIA, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDENCIA, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2012, revogando a Portaria nº 010/2010 e o Ato 007/2009.

**Matinhos, 11 de dezembro de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Vereador Presidente

### PORTARIA Nº 075/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que não haverá expediente com atendimento ao público na Câmara Municipal de Matinhos entre os dias 22 e 31 de dezembro de 2012, retornando ao seu funcionamento normal a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**Sala da Presidência, em 13 de dezembro de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 088/2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Srª. JOSIANE DE FATIMA GUIMARÃES, portadora do CPF nº 049.969.609-30 e RG nº 9.412.798-0, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 015/2010.

**Matinhos, 28 de dezembro de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Vereador Presidente

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA; 2º Secretário - MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA E JAMERSON SANTANA GONÇALVES. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal, da mesma forma o Sr. Presidente solicita a Vereadora Simone Pereira que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2013. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Luiz Carlos dos Santos, Simone Pereira, Durval Ferreira Romualdo, Jamerson Santana Gonçalves, Marcio José do Nascimento, Márcio Fabiano Mesquita Duarte, Jair de Borba Rosa e Sr. Presidente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 030/2012, "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2013, estimando a Receita e Fixando as Despesas, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da Emenda Modificativa 001/2012, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 001/2012 em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Jamerson Santana Gonçalves e Marcio José do Nascimento. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 001/2012 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei nº 030/2012 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Márcio José do Nascimento e Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei nº 030/2012, juntamente com a emenda modificativa 001/2012 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 03 de dezembro de 2012.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
Presidente.

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vice-Presidente.

**SIMONE PEREIRA**

1ª Secretária

**MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

2º Secretário



# Prefeitura Municipal Matinhos

**Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!**

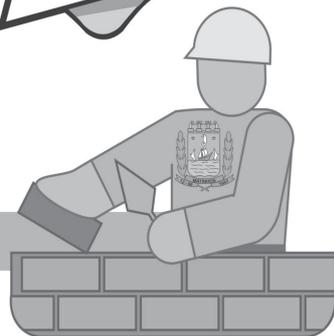


**+ Educação**

**+ Saúde**



**+ Obras**



**+ Segurança**

**+ Qualidade de Vida**